



AO

ESTADO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação ZETA/SUPEL

Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira,
Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas
CEP.: 76.820-408 - Pôrto Velho – RO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N°.335/2020/SUPEL/RO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0021.101193/2020-29

Abertura das propostas: 25/09/2020 às 09:00hs
Disputa de Lances 25/09/2020 às 09:00hs

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	<p>Motocicleta zero km, ano de fabricação 2020 e do último ano/modelo, modelo conhecido comercialmente como "Big Trail", com 853cc cilindradas, conforme descrição detalhada contida no edital e abaixo.</p> <p>Fabricante: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA</p> <p>Marca/Modelo: BMW F 850 GS PREMIUM</p> <p>Procedência: Nacional</p>	<p>53 (cinquenta e três) unidades</p>	<p>R\$88.270,00 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais)</p>	<p>R\$4.678.310,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e dez reais)</p>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$4.678.310,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e dez reais).

DESCRÍÇÃO DO EQUIPAMENTO

Motocicleta zero km, ano de fabricação 2020 e do último ano/modelo, modelo conhecido comercialmente como "Big Trail", com 853cc cilindradas, rodas em alumínio, de raios cruzados tipo "aramé", na cor cromada, raiadas, visando segurança do policial e padronização da frota. O sistema de frenagem das rodas possui anti-blocking sistem - ABS);

- Assento em material impermeável, na cor preta, reforçado para suportar o uso contínuo de passageiro com peso de pelo menos 90 kg.
- Ciclo de explosão: de 04 (quatro) tempos.
- Número de cilindros: 02 (dois).
- Combustível: Gasolina.
- Cilindrada: 853cc cilindradas.
- Potência máxima: 80 (oitenta) cavalos vapor.
- Torque máximo: 9 KgF-m.
- Alimentação: Injeção eletrônica.
- Sistema de arrefecimento: líquido.

W

Y



- Acionamento: Partida elétrica.
- Peso seco: 216 (duzentos e dezesseis) quilogramas.
- Reservatório de combustível com capacidade de 15 litros.

Sistema de freio: Freios ABS com sistema de antitravamento das rodas em conformidade com as resoluções nº 509 e 606 – ambas do DENATRAN.

Sistema eletro/eletrônico: Ignição eletrônica. Bateria selada, com tensão mínima de 12V (doze) volts e capacidade de carga adequada aos acessórios instalados e requeridos, fixada em compartimento específico, projetada para suportar possíveis vazamentos, intempéries naturais, calor, água e vibrações extremas.

Transmissão/Embreagem: Transmissão selecionada por pedal esquerdo com no mínimo de 05 (cinco) velocidades, com transmissão secundária por corrente/coroa/pinhão. A embreagem acionada pelo manete esquerdo. Possui sistema de controle de tração que possa ser ligado e desligado pelo condutor sem o uso de ferramentas.

Suspensão: Suspensão dianteira: Com 02 (dois) amortecedores telescópicos, curso de 204 (duzentos e quatro) mm. Suspensão traseira: Monoamortecida, curso de 219 (duzentos e dezenove) mm. Altura mínima do solo: 200 (duzentos) mm.

Pneus e Rodas: Rodas em alumínio, de raios cruzados tipo "aramé", na cor cromada. Medida da roda dianteira: 21 polegadas. Medida da roda traseira: 17 polegadas. Pneus de uso em terreno misto (urbano e rural), que possibilite a circulação da motocicleta em vias urbanas e rurais.

Painel de instrumentos com: Velocímetro com Odômetro total e parcial. Tacômetro (conta-giros) do motor. Indicador do nível de combustível.

Dispositivos contra Linha de Pipa: equipamento de proteção para integridade física do condutor, constituída de haste em aço inox telescópica e articulável com aproximadamente 65 cm (sessenta e cinco centímetros) estendida e 20 cm (vinte centímetros) fechada, abraçadeira de alumínio para guidão, no mínimo 04 (quatro) estágios de regulagem, com sistema que permita o corte da linha nas extremidades. Deverá ser instalada na meia extremidade do guidão próximo a base do espelho retrovisor, de modo a não causar ferimentos ao condutor em caso de acidentes com a motocicleta.

Protetor de motor, tanque e carenagens: confeccionado em estrutura tubular de secção arredondada, com perfil envolvente no motor, carenagens e tanque (respeitadas as características da motocicleta), reforçado e com acabamento em pintura epóxi na cor preta ou padrão original do quadro da motocicleta (desde que na cor preta), com fixação nos pontos originais do quadro da motocicleta. A estrutura protetora não poderá ter espaçamento entre o motor ou da carenagem e a peça maior que 50 (cinquenta) mm para se evitar lesões em caso de acidentes. As dimensões finais desse acessório serão definidas conforme marca/modelo da motocicleta que equipará, caso seja necessário, a empresa responsável deverá elaborar protótipo para aprovação pela contratante.

Cavalete/descanso central: confeccionado em estrutura tubular de secção arredondada, reforçado e com acabamento em pintura epóxi na cor preta ou produto original utilizado no quadro da motocicleta (desde que na cor preta), com fixação nos pontos originais do quadro da motocicleta, o referido equipamento visa facilitar a manutenção da motocicleta bem como estacionar com maior segurança dependendo do terreno, a empresa responsável deverá elaborar protótipo para aprovação pela contratante.

Protetor de cárter: confeccionado em estrutura de chapas aço carbono de no mínimo 2,5mm de espessura, com tratamento de superfície contra corrosão e pintura epóxi. Deverá oferecer proteção às partes baixas do motor (cárter) e também ao escapamento, caso este passe por baixo do motor da motocicleta. Deverá ser fixada à estrutura da motocicleta sem comprometer a funcionalidade.





Protetor de mãos: protetor de mão de cor preta, do po aberto a ser instalada na motocicleta, confeccionado em material resistente (alumínio e/ou plástico), e que forneça proteção contra pedras, pancadas e condições adversas do tempo. Deverá oferecer área de proteção para as mãos, abrangendo também comandos da motocicleta como manopla de acelerador, manetes de freio e embreagem, dentre outros.

Protetor de farol: poderá ser de chapa de aço carbono na cor preta, com tratamento de superfície contra corrosão e pintura epóxi, material resistente e reforçado do tipo trançado com espessura mínima de 2mm, ou Lente transparente em policarbonato com espessura mínima de 2,5mm, a ser instalado sobre o farol da motocicleta, e que forneça proteção contra pedras, pancadas e condições adversas do tempo. Justifica-se pelo emprego das motociclistas nas áreas urbanas e rurais.

Protetor de radiador: confeccionado em estrutura de chapas aço carbono de no mínimo 2mm de espessura, com tratamento de superfície contra corrosão e pintura epóxi. Deverá oferecer proteção ao radiador da motocicleta contra pedras, pancadas e condições adversas do tempo. Justifica-se pelo emprego das motociclistas nas áreas urbanas e rurais.

Suporte para sinalizador dianteiro: suporte para fixação dos sinalizadores dianteiros, confeccionado em perfil metálico de aço (que não ofereça riscos ao condutor da motocicleta em caso de acidente, tão pouco atrapalhe o acionamento e/ou acesso dos dispositivos da motocicleta) instalado na linha horizontal imaginária das lanternas e farol dianteiro da motocicleta (pouco acima ou abaixo desta), com fixação independente para cada lado (direito e esquerdo), possibilitando haver de cada lado dispositivo voltado para a parte frontal e para lateral da motocicleta, com proteção anti corrosiva e pintura epóxi na cor preta.

Suporte para sirene: suporte independente para fixação da sirene, confeccionado em estrutura metálica de aço (que não ofereça riscos ao condutor da motocicleta em caso de acidente, tão pouco atrapalhe o acionamento e/ou acesso dos dispositivos da motocicleta) fixado no protetor de motor, com suporte apropriado para fixação da sirene, instalado na lateral esquerda da motocicleta, com proteção anti corrosiva e pintura epóxi na cor preta.

Sinalizador luminoso dianteiro: sinalizador frontal superior com luz na cor vermelho rubi composto por 02 (duas) unidades, seladas, resistente a água, em formato linear (retangular) ou triangular possuindo carenagem de acabamento em ABS de alta resistência mecânica, fixados nas hastes dos retrovisores ou suportes fixos próximos aos retrovisores, com aro de acabamento (carenagem) na cor preta, com no mínimo 3 (três) leds cada, a intensidade luminosa de cada Led não poderá ser inferior a 40 lumens, distribuição da luminosidade em um ângulo que ofereça o máximo de visibilidade aos demais usuários da via, cada LED deverá possuir no mínimo 01 Watts de potência, sendo que o corpo e as lentes do sinalizador deverão ser injetados em policarbonato de alta resistência, lentes na cor BRANCA CRISTAL, conforme padrão preconizado pelo CTB, resistentes a descoloração, intempéries e a impactos.

Sinalizador luminoso dianteiro: sinalizador frontal/lateral inferior composto por 04 (quatro) unidades a serem fixados em par, próximo às lanternas indicadoras de direção, com aro de acabamento na cor preta e em formato LINEAR (retangular ou quadrado) ou circular (redondo ou oval), selado, resistente a água, possuindo carenagem de acabamento em ABS de alta resistência mecânica, com no mínimo 03 (três) LEDs cada, intensidade luminosa de cada led não poderá ser inferior a 40 lumens para cor vermelho rubi (laterais) e 70 lumens para cor branca (frontais), distribuição da luminosidade em um ângulo que ofereça o máximo de visibilidade aos demais usuários da via, cada lanterna deverá possuir no mínimo 01 Watts de potência, unidades voltadas para frente com luz branca e lateral luz vermelho rubi, os dispositivos não poderão encobrir as luzes indicadoras de direção (setas) originais da motocicleta.



Sinalizador Luminoso Traseiro: sinalizador composto por 04 (quatro) unidades em formato linear (retangular), com aro de acabamento na cor preta, possuindo carenagem de acabamento em ABS de alta resistência mecânica, fixados na seguinte conformidade: 01 (um) em cada lateral e 02 (dois) na parte traseira do bagageiro ou em suporte específico, de forma a não comprometer ou atrapalhar a agilidade do segurança/atirador nas ocasiões de montar ou desmontar rapidamente da motocicleta nas situações típicas de policiamento na modalidade Moto patrulhamento. Devendo ser montado protótipo para avaliação da contratante. Lanternas com distribuição da luminosidade em um ângulo que ofereça o máximo de visibilidade aos demais usuários da via, cada lâmpada deverá possuir no mínimo 03 (três) LEDs com no mínimo de 01 Watts de potência cada, com cobertura para as áreas: traseira, cruzamento e lateral da motocicleta, sendo que o corpo e as lentes do sinalizador deverão ser injetados em policarbonato de alta resistência, lentes na cor branco cristal, conforme padrão preconizado pelo CTB, e resistentes a descoloração, intempéries e impactos. os dispositivos não poderão encobrir as luzes indicadoras de direção (setas) originais da motocicleta

Sinalizador Acústico: sirene eletrônica 12V com 03 (Três) tipos de tons, com potência não inferior a 35W, com corpo único e amplificador incorporado à unidade sonofletora, tendo todo o circuito eletrônico do amplificador, por resina adequadas ao uso em produtos eletrônicos, resistente à água, com finalidade de proteção térmica e an vibratória, a fim de permitir o perfeito funcionamento do sinalizador, como corpo totalmente injetado em policarbonato ou nylon reforçado com fibra de vidro de alta resistência a impactos e ao calor, a prova de água e outras intempéries, instalada no suporte de fixação da sirene, com pressão sonora não inferior a 100dB a 1m de distância, fixada na parte dianteira da motocicleta na lateral esquerda, com peso não superior a 1,5kg.

Acionamento do Sistema de Sinalização Luminoso e Acústico: módulo de controle eletrônico microprocessador para acionamento e gerenciamento dos sinalizadores dianteiros, traseiros e sonoro, permitindo efeitos luminosos, com flashes duplos ou quádruplos de forma sincronizada e alternada e deverá acionar de forma individual os dispositivos luminosos dianteiros, traseiros e a sirene, além de oferecer acionamento para todos conjugados. Deverá também oferecer acionamento para sirene do tipo Toque Rápido (Horn). • O módulo de acionamento será fixado por meio de suporte no guidão da motocicleta, lado esquerdo, oferecendo acesso rápido aos controles sem prejudicar a utilização dos demais dispositivos da motocicleta e permitir o acionamento mesmo quando o piloto estiver usando luvas. O módulo deve vir acompanhado do manual de instruções, sendo um para cada motocicleta, o sistema não deve permitir o acionamento com a motocicleta desligada, evitando a descarga da bateria da motocicleta. Como ficará exposto as intempéries este dispositivo deverá ser protegido por material resistente e aprova de água e poeira.

Pintura e grafismo: Pintura na cor preta para as motocicletas destinadas ao BOPE/BPCHOQUE (utilização para GIRO) e na cor branca para os DEMAIS BATALHÕES, envernizado após a plotagem, podendo ser proposta mudança por parte do contratante ou da contratada para que a cor atenda ao padrão geral do órgão recebedor, com fins de melhor atender à caracterização do bem, mediante consulta e autorização da PMRO, desde que não altere os custos finais do produto. Ressaltando ainda que as superfícies porosas deverão ser submetidas a tratamento para o recebimento de plotagens. As motocicletas estão em conformidade com o Regulamento de Identidade Visual – RIV da PMRO. Sobre as peças que receberão pintura e grafismo deverá ser aplicado verniz incolor para proteção, de modo que as aplicações do grafismo não se soltem involuntariamente. O padrão da tinta e suas especificações técnica de cor, textura e composto químico, bem como, da arte dos adesivos (grafismo) constam no anexo próprio, e será disponibilizado à empresa contratada quando da assinatura do contrato. Os locais porosos deverão estar preparados de tal forma que permita a plotagens das identificações visuais.

Suporte para tonfa e/ou bastão policial: em peça única confeccionada em metais de seção circular reforçado, com acabamento em pintura epóxi na cor preta no mesmo padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixada do lado oposto ao escapamento da motocicleta para acomodar a tonfa e/ou bastão policial, o suporte deverá contar com presilha do po engate rápido.

Baúleto e/ou bolsa e/ou baú: será na cor preta em material resistente reforçado, poliamida 6.6, no formato "Tela de Rip Stop" (reforços de trama e urdume a sero e noventa graus, formando padrão quadrículado de retenção de progressão de rasgos), emborrachada, impermeável, dimensões aproximadas de 33cmx23cmx10cm, com 02 (dois) compartimentos separados por zíperes reforçados, com sistema de abertura/fechamento de pelo menos 02 (dois) zíperes reforçados, que permita a

CR

X



abertura total, de forma a não ser danificado pelo calor emitido pelo escapamento da motocicleta. Elástico para bagagem externa na parte superior da bolsa, 02 (dois) bolsos laterais pré-moldado com zíper para abertura, faixa refletiva branca. A bolsa deverá possuir no mínimo 06 (seis) pontos de fixação costurada com reforço, devendo ser fixada ou retirada facilmente do bagageiro da motocicleta através de sistema constituído de velcro reforçado e fechos em poliecelal de encaixe rápido com no mínimo 03 (três) pontos. A parte inferior da bolsa, que estará em contato com o bagageiro, deverá ser rígida, não possibilitando deformação no momento da fixação.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Conforme previsto no edital, a CONTRATADA (fabricante/montadora) realizará as revisões programadas dentro do Estado de Rondônia, conforme intervalos previstos no manual do fabricante do veículo, sendo que **estão inclusas no preço, as 3 (três) primeiras revisões previstas no manual do proprietário**, seja por decurso de tempo ou quilometragem, incluindo mão de obra, peças, lubrificantes e demais insumos necessários à perfeita manutenção da motocicleta.

Conforme previsto no edital, a CONTRATADA (fabricante/montadora) fornecerá à CONTRATANTE, no momento da entrega das motocicletas, os "vouchers" (vales) devidamente identificados por motocicleta (número do chassi e quilometragem de referência), **relativos às 3 (três) primeiras revisões programadas previstas**.

Em atendimento ao edital, segue razão social e o endereço da assistência técnica na capital (Porto Velho):

RAZÃO SOCIAL	ENDERECO	CEP	CIDADE	BAIRRO	UF
Munique Motors - Porto velho (G S Comércio de Motos LTDA)	Av. Governador Jorge Teixeira, 1473	76804-017	Porto Velho	Centro	RO

Garantia: O prazo de garantia contra defeitos de fabricação para as motocicletas será de 36 (trinta e seis) meses (garantia oferecida pelo fabricante, superior ao exigido no edital), a qual se inicia a partir do recebimento definitivo dos bens a contar da data de entrega à CONTRATANTE.

Emplacamento: O Emplacamento será **realizado no estado de Rondônia por conta da CONTRATADA**.

DESPESAS: Conforme subitem 8.5 do edital, nesta proposta de preços registrada/inserida no sistema **estão inclusos todos os insumos que o compõem**, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, os quais compõe essa proposta.

PRAZO DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da entrega dos produtos para efetuar análise e o pagamento.

PRAZO DE ENTREGA: Até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da nota de empenho/contrato.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central do Governo em Porto Velho/RO, localizado na Rua Antônio Lacerda, 4138, Setor Industrial, Cep: 76.821-038, no período de Segunda a Sexta – feira, no horário compreendido entre 07:30 às 12:00h.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROPONENTE: **BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA**
Av. Torquato Tapajós, 4.010 Galpão 01 e 02 Colônia Santo Antônio
Manaus - AM – CEP 69.093-018
CNPJ: 23.871.782/0001-30 e I.E. 62011189

BMW
Motorrad Brasil



Contato:

Luiz Silveira
Luiz.Silveira@bmw.com.br
Tel.: +55 11 5186 0679

Manaus, 25 de setembro de 2020.

BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA

ALEJANDRO ECHEAGARAY ENKERLIN
CPF/MF 237.706.088-95

LEANDRO JULIAN MALLEA NEGRI
CPF/MF: 237.706.108-73



BMW F 850 GS Premium

Ano/Modelo 20/20



BMW Motorrad

CORES DISPONÍVEIS

Imagens meramente
ilustrativas



WN2C VERDE POLLUX



Y2B5 RALLYE

EQUIPAMENTOS DE SÉRIE

ACELERADOR ELETRÔNICO [RIDE-BY-WIRE]
CONTROLE AUTOMÁTICO DE ESTABILIDADE [ASC]
AJUSTE DE PRÉ-CARGA DO AMORTECEDOR TRASEIRO
AJUSTE DE RETORNO DO AMORTECEDOR TRASEIRO
AJUSTE DOS MANETES DE FREIO E EMBREAGEM
BMW MOTORRAD ABS
COMPUTADOR DE BORDO
DESCANSO LATERAL COM INIBIDOR DE PARTIDA
DUPLO DISCO DE FREIO DIANTEIRO
GARFO TELESÓPICO DIANTEIRO INVERTIDO
IMOBILIZADOR ELETRÔNICO

KIT DE FERRAMENTAS
LANTERNA TRASEIRA EM LED
MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS
MODOS DE PILOTAGEM PRO
(RAIN/ROAD/DYNAMIC/ENDURO)
PROTETOR DE CÁRTER
RODAS RAIADAS
TOMADA DE 12V
TRANSMISSÃO POR CORRENTE

PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS

PACOTE PREMIUM

Inclui todos os itens de série e:

182 CONTROLE DE TRAÇÃO DINÂMICO [DTC]
192 FAROL LED
193 KEYLESS
202 LUZ DE POSIÇÃO DIURNA
224 MODOS DE PILOTAGEM PRO
499/774 KIT BAIXO/BANCO BAIXO*
519 MANOPLAS AQUECIDAS
530 MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS

538 CRUISE CONTROL
589 PROTETORES DE MÃOS
590 LUZES DE DIREÇÃO EM LED (PISCA)
5AC ABS PRO
6AB PAINEL TFT + CONECTIVIDADE
661 SUPORTE PARA MALAS LATERAIS
775 BANCO CONFORTO

* Item opcional, somente para a cor Rallye.

DADOS TÉCNICOS

MOTOR & TRANSMISSÃO

TIPO 2 CILINDROS EM LINHA, 4 TEMPOS, 8 VÁLVULAS
CILINDRADA 853 cc
POTÊNCIA MÁXIMA 80cv - 6.250 rpm
TORQUE MÁXIMO 90Nm - 6.250 rpm
TIPO DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA
REFRIGERAÇÃO LÍQUIDA
COMBUSTÍVEL GASOLINA
CÂMBIO 6 MARCHAS
TRANSMISSÃO FINAL CORRENTE
EMBREAGEM MULTIDISCO BANHADA A ÓLEO

DIMENSÕES

CURSO SUSPENSÃO DIANTEIRA 204 mm
CURSO SUSPENSÃO TRASEIRA 219 mm
PESO (COMBUSTÍVEL, ÓLEO E FLUÍDOS) 229 kg
CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 216 kg
TANQUE DE COMBUSTÍVEL 15 L [RESERVA +/- 3,5L]
LARGURA [COM ESPEROS] 922 mm
ALTURA [SEM ESPEROS] 1.356 mm
COMPRIMENTO 2.305 mm
ALTURA DO ASSENTO 860 mm / **KIT BAIXO** 815mm
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 1.593 mm



Dealer List

IVS-R / Discover										Outletname	CNPJ	IE	Street	ZIPcode	PhoneAreacode	Phoneonenumber
GIS/ DWP	/BuNO	Status	Dealer Name	Município	Estado	Braga Motors Ltda	11.634.677/0001-06	04.226.625-4	Av. Djalma Batista, 3500 C, Parque 10							
35282	35302	Ativo	Braga Motors - Manaus	Manaus	AM	BGM3 Comércio de Veículos LTDA.	19.318.040/0001-04	113.532.230	Av. Luís Viana Filho, 13091	41500-300	71	3505-5550				
40484	43333	Ativo	Haus - Salvador	Salvador	BA	GNC Import Comércio de Veículos LTDA.	19.318.040/0002-95	493.147-5	Av. Washington Soares 6623	60830-005	85	3401-4900				
47560	47561	Ativo	Haus - Fortaleza	Fortaleza	CE	VSTM Com. Veics. Ltda.	24.209.277/0001-97	775726000104	ST SGCV /Sul, lote 9, lojas 10 a 26	71215-100	61	3222-8000				
45766	48835	Ativo	Eurobike DF	Brasília	DF	BM Vitória Veículos Ltda.	23.746.672/0001-46	083.142.57-6	Av. Fernando Ferrari, 250	29060-220	27	3183-1830				
43755	43755	Ativo	BM Vitória	Vitória	ES	Saga Munique Com. de Vei. Peças e Ser. Ltda	20.374.616/0002-10	10.649.203-9	Rod. BR 153 s/n Qd.C-27 Lts 01/34 Parte 7	74805-010	62	3412-5555				
43720	41262	Ativo	Saga - Goiânia	Goiânia	GO	Saga Berlin Com. Veics. Peças e Ser. Ltda	34.758.324/0001-05	12615821-5	Av. dos Holandeses, 11 loja B	65071-380	98	3269-8830				
48612	48613	Ativo	Saga - São Luiz	S.L.Maranhão	MA	Euroville Veículos e Pecas Ltda.	00.416.863/0001-44	062824688.02-75	Av. Raja Gabaglia, 3003	30360-670	31	3304-4100				
36646	44374	Ativo	Euroville (BH)	Belo Horizonte	MG	Euroville JF Veículos e Pecas Ltda.	11.038.780/0001-85	001335327.00-27	A. Deusdedith Salgado, s/n lote 1D/1C	36033-007	31	3025-4100				
46183	46183	Ativo	Euroville (JF)	Juiz de Fora	MG	Euroville Veículos e Pecas Ltda.	00.416.863/0005-78	062824688.03-56	Av João Naves de Ávila, 3370	38408-100	34	3292-4100				
36087	36089	Ativo	Euroville (Ub.)	Uberlândia	MG	Raviera Motors com. e Adm. De Veic. Ltda	19.314.847/0001-79	28.395.859-6	Av. Ceará, 100	79040-000	67	4009-7000				
41397	41405	Ativo	Raviera Motors - Campo Grande	Campo Grande	MS	Raviera Motors com. e Adm. De Veic. Ltda	19.314.847/0005-00	28.408.325-9	Av. Marcelino Pires, 5110	79840-630	67	3226-8800				
43637	43637	Ativo	Raviera - Dourados	Dourados	MS	Raviera Motors com. e Adm. De Veic. Ltda	14.531.527/0001-57	13.438.499-7	Av. Fernando Corrêa da Costa, 762	78015-600	65	3634-0000				
38433	38433	Ativo	Munique Motors - Cuiabá	Cuiabá	MT	G S Comércio de Motos LTDA	19.314.847/0002-50	15.454.056-0	Travessa Dom Pedro I, 353	66050-100	91	3205-5000				
41403	41404	Ativo	Raviera Motors - Belém	Belém	PA	Raviera Motors com. e Adm. De Veic. Ltda	19.314.847/0014-85	16.284.728-9	BR-230, Quadra 09 L 19 A	58310-000	83	3194-1800				
44866	44868	Ativo	PG Prime	João Pessoa	PB	PG Prime Veículos Ltda.	07.083.712/0014-85	100.009.706-0	Rua Desembargador Westphalen, 2469	80220-030	41	3332-6540				
41022	38839	Ativo	Sael - Recife	Recife	PE	Plena S/A	09.470.230/0005-12	56.473.800	Av. Mascarenhas de Moraes, 1860	51170-000	81	3423-6081				
41869	41871	Ativo	Isar - Teresina	Teresina	PI	Isar Veículos Ltda.	20.813.800/0001-39	195.523.504	Av. João XXIII, 4181	64053-010	86	2107-4466				
44887	33458	Ativo	Euro Import - Cascavel	Cascavel	PR	Euro Import Motos Comércio de Motocicletas LTDA.	16.707.863/0002-14	907.391.604-3	Av. Tancredo Neves, 1585	85805-000	45	3112-5623				
38824	38723	Ativo	Euro Import - Londrina	Londrina	PR	Euro Import Motos Comércio de Motocicletas Ltda	16.707.863/0001-33	906.048.060-2	Av. Tiradentes, 5665 loja 3	86070-680	43	3379-9800				
25341	25341	Ativo	Star News - Curitiba	Curitiba	PR	Star News Comércio de Veículos Ltda	00.082.772/0001-10	100.009.706-0	Rua Desembargador Westphalen, 2469	80220-030	41	3332-6540				
25332	26822	Ativo	Autokraft - Barra da Tijuca	Rio de Janeiro (Barra)	RJ	Veja Veículos Jacarepaguá Ltda.	42.307.884/0001-71	82.128.360	Av. das Américas, 1690	22640-101	21	3139-9000				
35657	35657	Ativo	Autokraft- Botafogo (show room)	Rio de Janeiro (Botafogo)	RJ	Veja Veículos Jacarepaguá Ltda.	42.307.884/0004-14	79.087.238	Rua São João Batista, 95	22270-030	21	3597-5797				
48610	48611	Ativo	PG Prime Natal	Natal	RN	PG Prime Veículos Ltda.	07.083.712/0016-47	2194175	Av. Prudente de Moraes, 2666	59054-700	84	3344-9723				
41752	41752	Ativo	Munique Motors - Porto velho	Porto Velho	RO	G S Comércio de Motos LTDA	14.531.527/0003-19	4.292.987	Av. Governador Jorge Teixeira, 1473	76804-017	69	3223-3603				
41062	41483	Ativo	Iesa - Caxias	Caxias do Sul	RS	Schonstatt Veics Ltda	20.491.112/0001-08	029/058.791-3	Av. Ruben Bento Alves, 7977	95012-500	54	3039-5205				
43244	43244	Ativo	Iesa - Novo Hamburgo	Novo Hamburgo	RS	SCHONSTATT VEICULOS LTDA	20.491.112/0003-61	086/049.478-0	Rod BR-116 KM 505	93334-375	51	3025-3028				
41675	41556	Ativo	Iesa - Porto Alegre	Porto Alegre	RS	Schonstatt Veics Ltda	20.491.112/0004-42	096/359.620-9	Av. Senador Tarso Dutra, 285	94240-620	51	3025-3030				
48563	48564	Ativo	Iesa - Passo Fundo	Passo Fundo	RS	Schonstatt Veics Ltda	20.491.112/0006-05	091/0375453	Av. Brasil do Oeste, 3880	99030-284	54	3045-6050				
25345	44026	Ativo	Top Car - Blumenau	Blumenau	SC	Top Car Veículos Ltda.	02.507.162/0005-70	255.653.654	Rua Itajá, 1373	89015-200	47	3036-2979				
35800	38442	Ativo	Top Car - Florianópolis	Florianópolis	SC	Top Car Veículos Ltda.	02.507.162/0006-50	255.672.454	R. Gen. Euríco Gáspar Dutra, 558	88075-100	48	3027-5102				
32316	32316	Ativo	Caitabiano (Eus. Matoso-SP)	São Paulo	SP	Calbim Motos Ltda.	08.931.827/0001-20	149730040114	Av. Eusébio Matoso nº 730	05423-000	11	3891-3000				
25921	38875	Ativo	Eurobike (RP-SP)	Ribeirão Preto	SP	BCLV Com. de Veículos Ltda.	04.871.143/0001-20	582617837115	Av Wladimir Meirelles Ferreira, 1556	14021-630	16	3965-7000				
43371	43410	Ativo	Euro Motors (SJRP-SP)	São José do Rio Preto	SP	MG Negócios Automotivos Ltda.	22.617.332/0002-33	647.782.010.115	Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira 3600	15093-225	17	3354-1300				
43753	43754	Ativo	Germântica - Piracicaba	Piracicaba	SP	Comercial Bavaria de Veics. Ltda.	18.116.436/0002-9	535.592.210.114	Av Dr Cassio Paschoal Padovani, 1314	13420-360	19	3124-4200				
40568	40584	Ativo	Germântica - Sorocaba	Sorocaba	SP	Comercial Bavaria de Veics. Ltda.	18.116.436/0001-06	669.759.429.119	Av. Antônio Bardella, 1600 - Iota C	18085-852	15	3333-0900				
41261	41262	Ativo	Grand Brasil - Alphaville	Alphaville	SP	Grand Point Com. Veics. Ltda.	01.291.387/0005-79	206.347.013.119	Alameda Amazonas, 832	06454-070	11	3799-9000				
47877	47877	Ativo	Grand Brasil - Gastão	São Paulo	SP	Grand Point Com. Veics. Ltda.	01.291.387/0006-50	143.577.880.119	Av. Doutor Gastão Vidigal, 1357	05314-000	11	4750-2122				
47940	47940	Ativo	Grand Brasil - Clodomiro	São Paulo	SP	Grand Point Com. Veics. Ltda.	01.291.387/0008-11	123.589.330.115	R. Clodomiro Amazonas, 1540	04546-060	11	4750-2938				
25405	28408	Ativo	MBI Motors - Campinas	Campinas	SP	MBI Motors Comércio de Veículos Ltd	72.912.934/0002-91	244.498.210.119	Rua Carolina Florence 437	13073-250	19	3241-9699				
41267	41566	Ativo	Osten - SJC	São José dos Campos	SP	Platinum Automóveis Imp. Ltda	04.625.102/0006-68	645.614.388.118	Rua Carlos Maria Auricchio, nº 205	12246-876	12	3928-8888				
36934	36934	Ativo	Power - Zona Leste	Santo André	SP	Power Motors Distr. Veics. Ltda.	13.280.069/0001-68	119.976.031.111	R. Serra de Bragança, 592	03318-000	11	2534-2300				
38913	38913	Ativo	Power - Santos	Santos	SP	Power Motors Distr. Veics. Ltda.	13.280.069/0002-49	633.431.594.118	Av. Conselheiro Nébias, 404	11015-130	13	3036-7777				

HASTE DE PROTEÇÃO CONTRA LINHA

CARACTERÍSTICAS

- Antena corta pipa 2 estágios;
- Confeccionada em aço inoxidável;
- Regulamentado conforme resolução do CONTRAN.

ESPECIFICAÇÕES

Cor	Inox
Montagem	Guidão
Modelo	2 estágios

Figura 1: haste de Proteção



Figura 2: Ilustração – Resolução CONTRAN N°356



ES CONTROLADOR ES 30

LANÇAMENTO



O controlador ES30 é anatomicamente projetado, com teclas de silicone com luz de fundo (backlight), capaz de acionar dispositivos de luzes e sirenes.

CARACTERÍSTICAS:

- 3 teclas de silicone com iluminação de fundo;
- Grau de proteção IP65;
- Indicação de função ativada;
- Tensão de operação: +12V DC;
- Sensor de baías solapem de bateria com maitacas luminosa;
- Corrente de Standby nula* — protege a vida da bateria;
- Comunicação compilável com sinalizadores e amplificadores Eurosignal.

ES LUZES AUXILIARES



A linha de luzes auxiliares oferece solução de sinalização a LED com tecnologia de ponta. Montada com lente colimadora em policarbonato, com proteção UV e com carenagem de ABS reforçado, acondicionam os LEDs de forma harmoniosa, garantindo maior desempenho e eficiência luminosa.

LINHA SIGMA

LANÇAMENTO



CARACTERÍSTICAS:

- Equipado com 3 ou 6 LEDs de última geração, de 3W cada;
- Opera em sincronismo com produtos da mesma linha;
- Tecnologia SMD microcontrolada com baixa densidade de componentes;
- Utilização interna ou externa no veículo;
- Perfil compacto, com cerca de 13 mm de espessura, torna mais fácil a instalação em locais com pouco espaço;
- Grau de proteção IP 66;
- Corrente de Standby nula** - protege a vida da bateria;
- Possui laudo de aprovação nas normas SAE J575 e SAE J595.

LUZ PERIMETRAL EM9

LANÇAMENTO



CARACTERÍSTICAS:

- Equipado com 8 ou 12 LEDs de última geração, de 1W ou 3W cada;
- Opera em sincronismo com produtos da mesma linha;
- Tecnologia SMD microcontrolada com baixa densidade de componentes;
- Perfil compacto, com cerca de 35 mm de espessura, torna mais fácil a instalação em locais com pouco espaço, e com superfície traseirareta não há necessidade de recortes na carroceria do veículo;
- Grau de proteção IP 66;
- Corrente de Standby nula** - protege a vida da bateria;
- Possui laudo de aprovação nas normas SAE J575 e SAE J595.

** Corrente de standby menor que 0,001A.

ES EUROALPHA

Projeto totalmente digital, os sinalizadores de luzes EuroAlpha aliam desempenho, confiabilidade e facilidade de instalação.

O EuroAlpha é utilizado internamente e é projetado para cada tipo de veículo. Sua montagem é otimizada para obter-se grande facilidade de instalação e é realizada contra osvidros frontais e traseiro sem obstruir visibilidade.

CARACTERÍSTICAS:

- Módulos de LEDs modulares com controle de energia individual;
- Tecnologia SMD com baixa densidade de componentes;
- Monitor de falhas elétricas e gerenciamento de energia;
- Circuito projetado para evitar ruídos eletromagnéticos;
- Adaptável para grande gama de veículos;
- Corrente de Standby nula** - protege a vida da bateria.

FRONTAL



TRASEIRO



** Corrente de standby menor que 0,001A.

REV SMART SIREN – RV120SS

+ *Sirene com Speaker e Amplificador Integrado e Gerenciador Eletrônico*

REV SWITCH CONTROLLER – RV3SWC

Controle com 3 Botões de Silicone e Backlight-Verde

Descrição

Sirene eletrônica compacta com drive e amplificador integrados, com controle remoto dedicado para controle de luzes auxiliares e acionamento dos tons de sirene.

Características

- Controle com 3 botões de comando em silicone e backlight na cor verde.
- Sirene eletrônica com carcaça injetada em plástico de alta resistência.
- Placa do amplificador montada e resinada em dissipador de alumínio injetado, de alta resistência mecânica e eficiente dissipação térmica.
- Tons de sirene disponíveis: Wail, Yelp, Phaser (Hyper Yelp), HI-LO, e o momentâneo PIAU.
- Sistema de gerenciamento elétrico e de bateria baixa integrados.
- 2 Saídas de 5A para luzes auxiliares e entrada de ativação (Via sinal de Ignição).
- Saídas para luzes com função comboio selecionável pelo controle, desligando as luzes da frente ou da traseira (De acordo com a instalação).
- Proteção contra curto-circuito, alta tensão e inversão de polaridade.
- Amplificador de áudio (Sistema de megafone) incorporado.
- Microfones disponíveis na versão tipo PTT (Indicado para viaturas), ou na versão CLIP (Indicado para motocicletas), que devem ser solicitados à parte.

Especificações

Tensão	12 V (nominal)
Pressão Sonora	120 dB @ 1m – Modo Wail
Consumo em modo espera	< 40 mA quando teclado ativado e < 0,1 mA em modo de espera (desligado)
2 Saídas independentes de 5 A (Via relé) para controle de luzes auxiliares	



RV3SWC

RV120SS

PROTETOR DE CARTER

CARACTERÍSTICAS

- Confeccionado em chapa única com espessura mínima de 2mm;
- Tratamento superficial em pintura epóxi na cor preta texturizado e/ou no mesmo padrão original do quadro da motocicleta;
- Proteção do cárter e escapamento da motocicleta de impactos com pedras e demais obstáculos;
- Desenhado especificamente para cada modelo de motocicleta, garantindo harmonia com os itens originais.

ESPECIFICAÇÕES

Marca	REV
Dimensões	C 280 x L 235 x A 110mm*
Peso	1,5 kg*

*Podendo variar de acordo com o modelo da motocicleta



PROTETOR DE MOTOR E CARENAGEM

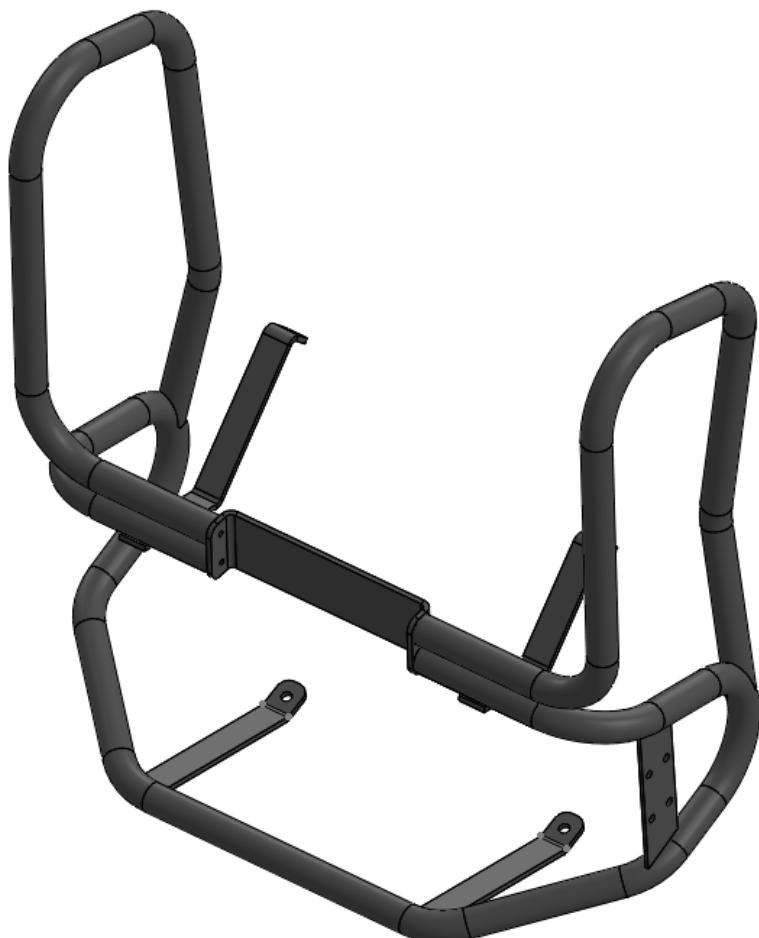
CARACTERÍSTICAS

- Confeccionado em aço carbono, proporcionando alta resistência mecânica;
- Tratamento superficial em pintura epóxi na cor preta texturizado e/ou no mesmo padrão original do quadro da motocicleta;
- Proteção e Segurança ao piloto durante a condução da motocicleta;
- Proteção para o motor minimizando os danos em eventuais quedas;
- Desenhado especificamente para cada modelo de motocicleta, garantindo harmonia com os itens originais.

ESPECIFICAÇÕES

Marca	REV
Dimensões	C 300 x L 580 x A 640mm*
Peso	5,5 kg*

*Podendo variar de acordo com o modelo da motocicleta



SUporte Cassetete

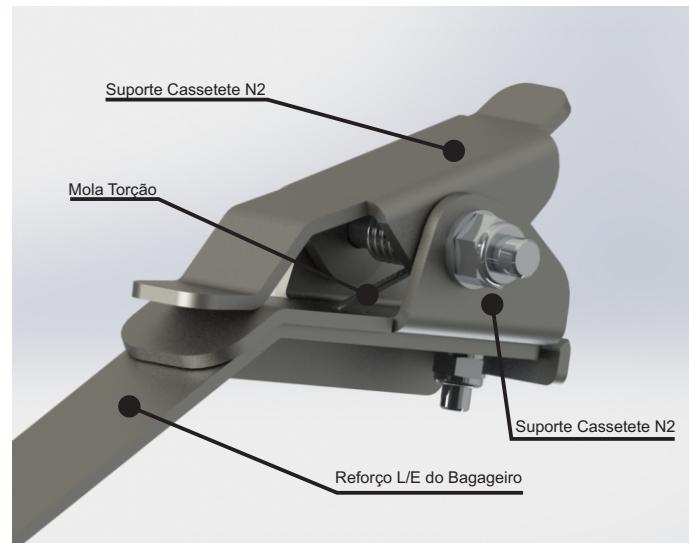
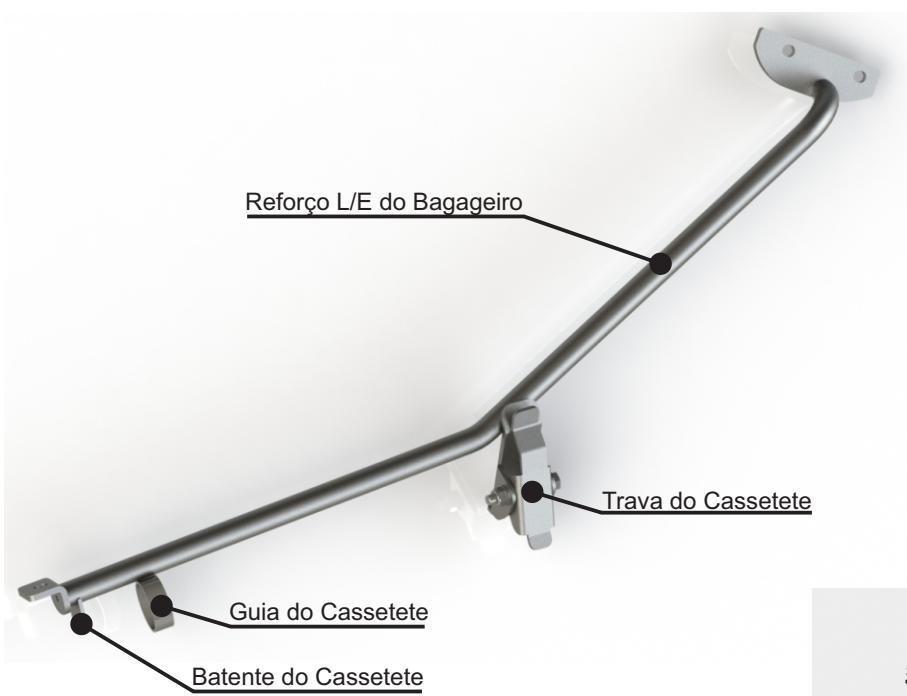
CARACTERÍSTICAS

- Confeccionado em aço carbono, proporcionando alta resistência mecânica;
- Tratamento superficial em pintura epóxi na cor preta texturizado e/ou no mesmo padrão original do quadro da motocicleta;
- Mecanismo de trava, através de força de mola facilitando a operação;
- Fixado através de parafuso no Reforço L/E do Bagageiro, posicionando o cassetete de forma a não interferir na posição do piloto durante o uso da motocicleta.

ESPECIFICAÇÕES

Marca	REV
Cor	Preto Texturizado
Dimensões	C 102 x L 40 x A 45mm*
Peso	0,3kg*

*Podendo variar de acordo com o modelo da motocicleta





REV Brazil – Adaptação Veicular Ltda.
Rod. Raposo Tavares, KM 105 + 240
Parque Reserva Fazenda Imperial
Sorocaba/SP – CEP 18.052-775

**AO
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 335/2020/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0021.101193/2020-29**

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A empresa **REV BRAZIL ADAPTACAO VEICULAR LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia Raposo Tavares, KM 105 + 240, Bairro Parque Reserva fazenda Imperial, CEP 18.052-775, Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ sob no 23.363.535/000122**, e-mail: mauricio.pinheiro@revgroup.com, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARAR para os devidos fins que os equipamentos ora propostos serão entregues nas condições e prazos exigidos no Pregão em referência, contendo estes os seguintes prazos de garantia:

ADAPTAÇÕES: 24 (vinte e quatro) Meses

SINALIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) Meses

Os prazos acima mencionados serão contados da data do Termo de Recebimento Definitivo do Serviço. Os equipamentos acima descritos contam com Assistência Técnica Autorizada no Estado de RONDÔNIA, no caso de troca, manutenção preventiva e corretiva ou reparo, que serão atendidas no prazo estipulado em edital através da empresa:



REV Brazil – Adaptação Veicular Ltda.

Rod. Raposo Tavares, KM 105 + 240

Parque Reserva Fazenda Imperial

Sorocaba/SP – CEP 18.052-775

HL TECNOLOGIA

CNPJ: 35.057.295/0001-17

ENDEREÇO: R TENREIRO ARANHA, 1023

BAIRRO: AREAL - CEP: 76.804-354

CIDADE: PORTO VELHO

ESTADO: RONDÔNIA

FONE: (69) 99358-0004

CONTATO: DAMIÃO

Declaramos ainda que garantimos o fornecimento e reposição de peças, materiais e equipamentos que compõem as Adaptações do Veículo, Acessórios, Grafismo, Pintura, Sinalizadores Acústicos e Visuais pelo período mínimo estipulado em edital.

Atenciosamente.

Sorocaba, 11 de setembro de 2020.

MAURICIO

PINHEIRO:32113321890

REV BRAZIL ADAPTACAO VEICULAR LTDA

MAURICIO PINHEIRO

GERENTE DE LICITAÇÕES.

Assinado de forma digital por

MAURICIO PINHEIRO:32113321890

Dados: 2020.09.11 09:31:35 -03'00'



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.871.782/0001-30**
Razão Social: **BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/08/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2021
FGTS	Validade:	05/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2020
Receita Municipal	Validade:	15/10/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 23.871.782/0001-30**LIMPAR****Data da consulta:** 02/10/2020 08:50:46**Data da última atualização:** 02/10/2020 05:10:16

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Z4L9L5gWJD77tTEXU0U0mQM43QU4L)

 [Fornecedores](#) (/?pEncPastId=NDHLbHAEbb4mJsMB3mmrh5JnhtSVjzjmKV045RI-tFH-myYssuGLvadzfzth6N_GBH-DZKd2em9sfKfhd-H0qIJvilA5NdQBa82vLAXMAG43QU4L)

 [Emitir Certidão](#)



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 23.871.782/0001-30**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **02/10/2020 às 07:52:32 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **1140-EC6A-B4D5-4B41-ADA9-2999-51C7-A850**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO
Pálcio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

 [Imprimir](#)

 [Nova Pesquisa \(/Fornecedor/EmitirCertidao\)](#)

 [Autenticar Certidão \(/Fornecedor/AutenticarCertidao\)](#)



AO

ESTADO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de licitação ZETA/SUPEL

Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira,
Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas
CEP.: 76.820-408 - Pôrto Velho - RO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N°.335/2020/SUPEL/RO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0021.101193/2020-29

Abertura das propostas: 25/09/2020 às 09:00hs

Disputa de lances: 25/09/2020 às 09:00hs

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS

1. CRC SICAF
2. Extrato do SICAF;
3. Certidão de Regularidade Conjunta de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (inclusive INSS);
4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
6. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S.;
7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
8. Prova de Inscrição Estadual;
9. Prova de Inscrição Municipal;
10. Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
11. Contrato Social Consolidado;
12. Certidão Negativa de Falência;
13. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
14. Atestado de Capacidade Técnica;
15. Procuração.

Manaus, 25 de setembro de 2020.

BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA

ALEJANDRO ECHEAGARAY ENKERLIN
CPF/MF 237.706.088-95

LEANDRO JULIAN MALLEA NEGRI
CPF/MF: 237.706.108-73



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.871.782/0001-30

Razão Social: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

3091-1/01 - FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS

Endereço:

AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, 4.010 - GALPAO01 E 02 - COLONIA SANTO ANTONIO - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.871.782/0001-30**
Razão Social: **BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/08/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2021
FGTS	Validade:	05/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2020
Receita Municipal	Validade:	15/10/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 23.871.782/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:58 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **4477.DFBE.E5EF.C51B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 23.871.782/0001-30 - BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA

Inscrição: 06.201.118-9 - **Situação:** Ativo

CNAE: 3091-1/01 - Fabricação de motocicletas

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**PREFEITURA DE MANAUS**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO -
SEMEFCND N°
189904/2020**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**CONTRIBUINTE : **BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA**ENDEREÇO : **RUA TORQUATO TAPAJÓS, Nº: 4.010, CEP: 69093018**BAIRRO: **COLONIA SANTO ANTONIO** COMPLEMENTO: **GALPAO 01 E 02**INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **22507401**CNPJ/CPF : **23871782000130**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

15/09/2020

Observação: Certidão emitida mediante trâmite do processo n. 2017.11209.12613.0.021564, que suspende a exigibilidade do crédito tributário.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN.
Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 15/10/2020

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE
CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO
COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND N°189904/2020**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **B25.1F5.88B.18A**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 15/09/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.871.782/0001-30

Razão Social: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA

Endereço: AV TORQUATO TAPAJOS 4010 GALPAO01 E 02 / COLONIA SANTO ANTON / MANAUS / AM / 69093-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2020 a 05/10/2020

Certificação Número: 2020090602594328002713

Informação obtida em 15/09/2020 14:01:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.871.782/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2015
NOME EMPRESARIAL BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 30.91-1-01 - Fabricação de motocicletas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 30.91-1-02 - Fabricação de peças e acessórios para motocicletas 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TORQUATO TAPAJOS	NÚMERO 4.010	COMPLEMENTO GALPA001 E 02
CEP 69.093-018	BAIRRO/DISTRITO COLONIA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETOR.FISCAL@BMW.COM.BR	TELEFONE (11) 5186-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2020 às 09:01:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas	
---	---	---

IDENTIFICAÇÃO

C.N.P.J:	23.871.782/0001-30	Inscrição Estadual:	06.201.118-9 NL
Razão Social:	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA		
Tipo de Unidade Auxiliar:			

ENDEREÇO

Logradouro:	AVE TORQUATO TAPAJOS		
Número:	4010	Complemento:	GALPAO 01 E 02
Bairro:	COL S ANTONIO		
Município:	MANAUS	UF:	AM
CEP:	69093-018	Telefone:	3622-8889

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal :	3091-1/01- FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS		
CNAE Secundário:	3091-1/02 - FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS		
Início de Atividades:	25/01/2016		
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado		

DATA DA CONSULTA: **01/09/2020 - 08:07:33**



PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



C.M.C.	Razão Social						
22507401	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA						
Razão Social Reduzida			Fantasia				Tipo (E/P)
BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA							Permanente
Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até
Tributável	Demais	Jurídica	NÃO TRIBUTÁVEL	Não Incidência	0,0000	0,00	/ /
CNPJ/CPF		I.E. / R.G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo
23871782000130		000062011189	/ /	Não	Não	Não	
Natureza Jurídica							
27 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA							
Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo	Classificação da Atividade	
27/01/2016	02/12/2016	0	/ /	/ /		Outros	
Situação							
Ativo							
C.R.C.	Nome do Contador			Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral
				0	0	0	1137064
Autônomo		Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo	N.º Cons. Prof.	
0 -		Por Ano	1				
Nº Conselho Prof:		Nº Processo Isenção	Data Processo		Nº Revisão Cadastral	Revisado	
		0	/ /		0	Sim	
Dados do Recadastramento							
Data do recadastramento	N.º Evento	Nº Protocolo	Informação				
09/01/2020	990	AME2000461262	Cadastro realizado com sucesso.				
Localização da Empresa							
Matrícula	Inscrição		Quadra	Lote	Área Ocupada	Área Risco Sanitário	
					0,00	0,00	
Bairro	Logradouro				Número	CEP	Telefone
COLONIA STO ANTONIO	AVENIDA - TORQUATO TAPAJÓS				4010	69093018	
Município	Complemento						UF
MANAUS	GALPÃO 01 E 02						AM
Loteamento				Quadra no Loteamento		Lote no Loteamento	
E-Mail		FAX					
Endereço de Domicílio Fiscal							
Endereço			Número	Bairro			
RUA - TORQUATO TAPAJÓS			4.010	COLONIA SANTO ANTONIO			
Município	Complemento					CEP	UF
MANAUS	GALPAO 01 E 02					69093018	AM
E-Mail			Telefone	FAX			
Junta Comercial							
Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social		Registro	
13200665635	09/01/2020			77529000,00			



PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



Atividades Econômicas

CNA	Descrição Atividade	Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária
309110100	FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS	Primário	Tipo 4	0 - Não Incidente
454210100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETA	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
454210200	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
309110200	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
468180500	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES	Secundário	Tipo 5	0 - Não Incidente
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
453070600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACES	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
454390000	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
464270100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
454120200	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
454120300	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
454120400	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
466999900	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPE	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
454120100	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
646380000	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
454120600	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS	Secundário		0 - Não Incidente

Serviços

SERVIÇOS		Tipo Atividade
14.01.1	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA,	Secundária
17.12.1	ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGÓCIOS DE TERC	Secundária
8.02.1	INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL,	Secundária
10.09.1	REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL.	Secundária

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
às e das às	às	às

MANAUS, 18 de Setembro de 2020

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL

SEMEF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.871.782/0001-30

Certidão nº: 14588418/2020

Expedição: 23/06/2020, às 11:51:24

Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.871.782/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10^a ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

DA

BMW MANUFACTURING INDÚSTRIA DE MOTOS DA AMAZÔNIA LTDA.

**CNPJ/MF nº 23.871.782/0001-30
NIRE 13.200.665.635**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

a) BMW DO BRASIL LTDA., uma sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 67 + 500 Norte, Prédio Administrativo, Bairro: Corveta, CEP: 89245-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.882.430/0001-84, neste ato representada de acordo com seu contrato social, pelos seus administradores não sócios, os Srs. **Aksel Krieger**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 27.669.533-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.681.948-60, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 23º andar, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **Georg Reinhard Mathias Hofmann**, alemão, solteiro, engenheiro, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V246753-5, expedido pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.123.028-51, com endereço comercial na Cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 67 +500 Norte, Prédio Administrativo, bairro Corveta, CEP 89245-000, denominados individualmente como Gerente; e

b) BMW HOLDING B.V., uma sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Den Haag at Einsteinlaan 5, 2289 CC Rijswijk, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.712.240/0001-32, neste ato representada por suas procuradoras, Sra. **Evelyn Dalmolin Canalli de Moura**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 33.116.618-5 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 337.638.598-02, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 23º andar, Morumbi Corporate Golden Tower, Vila São Francisco, CEP 04711-130, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e Sra. **Paula Antunes Franco**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 25.524.374-1 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 310.809.838-13, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com escritório na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 23º andar, Morumbi Corporate Golden Tower, Vila São Francisco, CEP 04711-130, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1033346 em 07/01/2020 da Empresa BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA, Nire 13200665635 e protocolo 190568861 - 06/01/2020. Autenticação: D4FFF6B35FE6688BF44C64C8EE30FFF51AD5625F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/056.886-1 e o código de segurança T2wu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/46

Na qualidade de sócias representantes de 100% (cem por cento) do capital social da **BMW MANUFACTURING INDÚSTRIA DE MOTOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade limitada com sede e domicílio legal na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Torquato Tapajós, nº 4.010, Galpões nº 01 e nº 02, Colônia Santo Antônio, CEP 69093-018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.871.782/0001-30, cujo contrato social foi devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas (“JUCEA”) sob o NIRE 13.200.665.635, em sessão de 21 de dezembro de 2015 e última alteração do Contrato Social registrada na JUCEA sob o nº 1002850, em sessão de 19 de julho de 2019 (“Sociedade”), por unanimidade DECIDEM, alterar pela 10ª. (décima) vez o Contrato Social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, § 3º, da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (o Código Civil), de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. - As sócias, decidem por unanimidade e sem reservas, **alterar o endereço da filial** inscrita no CNPJ sob o nº. 23.871.782/0003-00 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.905.406.035, localizada no Estado de São Paulo da Avenida Chucri Zaidan, nº 1240, 23º andar, sala 1, CEP 04711-130, Cidade de São Paulo para Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1240, Conjunto 2301, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP: 04711-130, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - Diante da liberação acima, o **Parágrafo Único da Cláusula 2ª do Contrato Social** passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único - A sociedade possui 03 (três) filias, (i) localizada na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, no Acesso Norte, Km 38, n.º 420, Bloco 5, Sala 8, Bairro Empresarial Gato Preto, CEP 07789-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.871.782/0002-10 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.905.230.166, com atividades de (a) comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas, motos e motonetas (CNAE 4541-2/02); (b) comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE 4541-2/01); (C) comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (CNAE 4541-2/02); (d) comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE 4541-2/03); (e) comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE 4541-2/04); (f) comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (CNAE 4541-2/05); (g) comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 4669-9/99); (h) representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (CNAE 4542-1/01); e (I) representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/06); (ii) Localizada na



Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Deputado Antonio Heil, 4605, Módulo D, Bairro Itaipava, CEP 88316-003, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.871.782/0004-82 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 42.901.181.522, com atividades de (a) comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (CNAE 4541-2/02); (b) comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE 4541-2/01); (c) comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE 4541-2/03); (d) comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE 4541.2/04); (e) comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (CNAE 4541-2/05); (f) comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 4669-9/99); (g) o comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (CNAE 4542-01 /02); e (h) o comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, incluindo a importação e exportação de roupas esportivas e de couro (CNAE 4642-7/01); e (iii) Localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1240, Conjunto 2301, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.871.782/0003-00 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.905.406.035, com atividades de (a) comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE 4541 -2/03); e (b) comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE 4541 -2/04).".

Cláusula 2^a. - Decidem ainda, por unanimidade e sem reservas, **destituir da administração da Sociedade**, o administrador não sócio, designado outrora Diretor Financeiro, o Sr. **HOLGER MANFRED SPIEGEL**, alemão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 16 de abril de 1971, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE) nº V442163-W (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 231.976.038-50, com escritório na Avenida Torquato Tapajós, 4.010, Galpões nº. 01 e nº. 02, Colônia Santo Antônio, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69093018.

Cláusula 3^a. - Ato contínuo, as sócias resolvem, por unanimidade e sem reservas, **eleger e nomear como Administradora não Sócia, designada Diretora Financeira**, a Sra. **ANA ESPERANZA OJEDA AGUILAR**, mexicana, solteira, administradora de empresas, nascida em 11 de dezembro de 1974, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE) nº F1677469 (CGPI/DIREX/DPF), inscrita no CPF sob o nº 242.922.628-61, com endereço profissional na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1240, Conjunto 2301, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP: 04711-130, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.



Cláusula 4^a. - A administradora Não Sócia, ora nomeada, declara, sob penas da lei que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 5^a. - Decidem as sócias, informar o endereço atualizado do administrador não sócio, designado Diretor Executivo Sr. ALEJANDRO ECHEAGARAY ENKERLIN, o qual passou da Avenida Torquato Tapajós, 4.010, Galpões nº 01 e nº 02, Colônia Santo Antonio, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69093-018 para Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1240, Conjunto 2301, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP: 04711-130, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Cláusula 6^a. - Tendo em vista as deliberações acima, de destituição e eleição de administradores, e ainda, de atualização do endereço de um dos administradores, as sócias resolvem, por unanimidade, alterar o “caput” da **Cláusula 6^a do Contrato Social da Sociedade**, a qual passará a viger com a seguinte redação:

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6^a - A Sociedade, que pode ter administradores sócios e/ou administradores não sócios, é administrada por: (I) Sr. ALEJANDRO ECHEAGARAY ENKERLIN, mexicano, casado, sob regime de separação total de bens, engenheiro mecânico, nascido em 04/03/1967, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE) nº G114252Y (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 237.706.088-95, com escritório na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1240, Conjunto 2301, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP: 04711-130, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - designado Diretor Executivo; (ii) ANA ESPERANZA OJEDA AGUILAR, mexicana, solteira, administradora de empresas, nascida em 11 de dezembro de 1974, portadora da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE) nº F1677469 (CGPI/DIREX/DPF), inscrita no CPF sob o nº 242.922.628-61, com endereço profissional na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1240, Conjunto 2301, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP: 04711-130, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - designada Diretora Financeira; e (iii) JEFFERSON ANTÔNIO DIAS, brasileiro, casado, nascido no dia 22/11/1985, engenheiro, portador da cédula de identidade - RG nº 34.882.684-6 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 304.806.948-85, com endereço comercial na Avenida



Torquato Tapajós, nº 4.010, Colônia Santo Antônio, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Antônio, CEP 69093-018 - designado Diretor da Planta; os quais em conjunto são denominados simplesmente Administradores Não Sócios.

Cláusula 7ª. - Em decorrência das alterações supramencionadas, as sócias, por unanimidade de votos, decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passará a viger, na íntegra, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

DA

BMW MANUFACTURING INDÚSTRIA DE MOTOS DA AMAZÔNIA LTDA.

**CNPJ/MF nº 23.871.782/0001-30
NIRE 13.200.665.635**

DENOMINAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade é denominada **BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA.**

SEDE

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede e domicílio legal na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Torquato Tapajós, nº 4.010, Galpões nº 01 e nº 02, Colônia Santo Antônio, CEP 69093-018. A Sociedade poderá abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, agências ou outros estabelecimentos em qualquer parte do Brasil ou do exterior por meio de decisão dos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Único - A sociedade possui 03 (três) filiais, (i) localizada na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, no Acesso Norte, Km 38, n.º 420, Bloco 5, Sala 8, Bairro Empresarial Gato Preto, CEP 07789-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.871.782/0002-10 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.905.230.166, com atividades de (a) comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas, motos e motonetas (CNAE 4541-2/02); (b) comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE 4541-2/01); (C) comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (CNAE 4541-2/02); (d)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1033346 em 07/01/2020 da Empresa BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA, Nire 13200665635 e protocolo 190568861 - 06/01/2020. Autenticação: D4FFF6B35FE6688BF44C64C8EE30FFF51AD5625F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/056.886-1 e o código de segurança T2wu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE 4541 -2/03); (e) comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE 4541-2/04); (f) comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (CNAE 4541-2/05); (g) comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 4669-9/99); (h) representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (CNAE 4542-1/01); e (i) representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/06); (ii) Localizada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Deputado Antonio Heil, 4605, Módulo D, Bairro Itaipava, CEP 88316-003, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.871.782/0004-82 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 42.901.181.522, com atividades de (a) comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (CNAE 4541-2/02); (b) comércio por atacado de motocicletas e motonetas (CNAE 4541-2/01); (c) comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE 4541-2/03); (d) comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE 4541.2/04); (e) comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (CNAE 4541-2/05); (f) comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 4669-9/99); (g) o comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (CNAE 4542-01 /02); e (h) o comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, incluindo a importação e exportação de roupas esportivas e de couro (CNAE 4642-7/01); e (iii) Localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1240, Conjunto 2301, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.871.782/0003-00 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.905.406.035, com atividades de (a) comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas (CNAE 4541 -2/03); e (b) comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (CNAE 4541 -2/04).

PRAZO

Cláusula 3a - A Sociedade iniciou suas atividades em 21 de dezembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

OBJETO

Cláusula 4^a - A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) a fabricação de motocicletas e motonetas (CNAE 3091-1/01);



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1033346 em 07/01/2020 da Empresa BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA, Nire 13200665635 e protocolo 190568861 - 06/01/2020. Autenticação: D4FFF6B35FE6688BF44C64C8EE30FFF51AD5625F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/056.886-1 e o código de segurança T2wu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

- b) a fabricação de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, inclusive sua importação e exportação (CNAE 3091-1/02);
- c) o comércio por atacado de motocicletas e motonetas novas e usadas, inclusive para exportação e importação (CNAE 4541-2/01);
- d) o comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas, motos e motonetas, novas e usadas, inclusive para importação (CNAE 4541-2/02);
- e) o comércio varejista de motos e motonetas novas (CNAE 4541-2/03);
- f) o comércio varejista de motos e motonetas usadas (CNAE 4541-2/04);
- g) o comércio a varejo de peças, partes e acessórios para motocicletas, motos e motonetas, novas e usadas (CNAE 4541-2/05);
- h) o comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (CNAE 4542-1/02);
- i) a manutenção e reparação de motocicletas, motos e motonetas (CNAE 4543-9/00);
- j) o comércio atacadista de outras máquinas, equipamentos, peças e acessórios não especificados anteriormente (CNAE 4669-9/99);
- k) o comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, incluindo a importação e exportação de roupas esportivas e de couro (CNAE 4642-7/01);
- l) o comércio atacadista de lubrificantes, incluindo óleos lubrificantes básicos e acabados, e seus similares como fluidos, graxas e óleos lubrificantes em geral, e a importação e exportação dos referidos produtos (CNAE 4681-8/05);
- m) a representação comercial e o agenciamento no comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (CNAE 4542-1/01);
- n) a representação comercial e o agenciamento de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (CNAE 4530-7/06);
- o) o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE85996/04); e



p) a participação no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de soda, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária (CNAE 6463-8/00).

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª- O capital social da Sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$77.529.000,00 (setenta e sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil reais), dividido em 77.529.000 (setenta e sete milhões, quinhentas e vinte e nove mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre as sodas da seguinte forma:

- a) BMW DO BRASIL LTDA.** detém 77.528.999 (setenta e sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove) quotas, com valor nominal total de R\$77.528.999,00 (setenta e sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais); e
- b) BMW HOLDING B.V.** detém 1 (uma) quota, com valor nominal total de R\$ 1,00 (um real).

Parágrafo Primeiro - O aumento ou a redução do capital da Sociedade somente poderá ocorrer após a mesmo ter sido totalmente integralizado.

Parágrafo Segundo - A cessão do direito de preferência em subscriver quotas relativas a aumentos de capital da Sociedade só poderá ocorrer mediante autorização expressa e por escrito dos sócios representantes da maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro - Cada quota confere aos sócios direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto - A responsabilidade dos sócios limita-se ao valor das suas respectivas quotas, sendo todos solidariamente responsáveis pela integralização do capital social subscrito e não integralizado, conforme o artigo 1.052 do Código Civil, não respondendo pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente, observadas as normas cogentes aplicáveis, inclusive na hipótese de Liquidação da Sociedade.

Parágrafo Quinto - Todas as deliberações da Sociedade serão tomadas por sócios que representem a maioria do capital social da Sociedade, ressalvadas as hipóteses de quórum qualificado previstas nesse Contrato Social ou na lei aplicável.

ADMINISTRAÇÃO



Cláusula 6^a - A Sociedade, que pode ter administradores sócios e/ou administradores não sócios, é administrada por: (I) Sr. **ALEJANDRO ECHEAGARAY ENKERLIN**, mexicano, casado, sob regime de separação total de bens, engenheiro mecânico, nascido em 04/03/1967, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE) nº G114252Y (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº 237.706.088-95, com escritório na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1240, Conjunto 2301, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP: 04711-130, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - designado **Diretor Executivo**; (ii) **ANA ESPERANZA OJEDA AGUILAR**, mexicana, solteira, administradora de empresas, nascida em 11 de dezembro de 1974, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE) nº F1677469 (CGPI/DIREX/DPF), inscrita no CPF sob o nº 242.922.628-61, com endereço profissional na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1240, Conjunto 2301, Vila São Francisco (Zona Sul), CEP: 04711-130, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - designada **Diretora Financeira**; e (iii) **JEFFERSON ANTÔNIO DIAS**, brasileiro, casado, nascido no dia 22/11/1985, engenheiro, portador da cédula de identidade - RG nº 34.882.684-6 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 304.806.948-85, com endereço comercial na Avenida Torquato Tapajós, nº 4.010, Colônia Santo Antônio, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Antônio, CEP 69093-018 - designado **Diretor da Planta**; os quais em conjunto são denominados simplesmente **Administradores Não Sócios**.

Parágrafo Primeiro - Os Administradores permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, até que venham ser destituídos e/ou substituídos por deliberação de sócio(s) representando o quórum mínimo exigido em lei.

Parágrafo Segundo - Os Administradores poderão receber uma remuneração a ser fixada por deliberação de sócio(s) representando a maioria do capital social.

Cláusula 7^a - A validade dos atos abaixo mencionados requer a aprovação prévia e expressa, por escrito, de sócio(s) representando a maioria do capital social:

- a) a aquisição, a venda ou a Locação dos ativos fixos da Sociedade de valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- b) a outorga de endosso, caução ou outras garantias em favor de terceiros, dos próprios sócios ou dos Administradores;
- c) a outorga de financiamento a terceiros ou aos sócios, com exceção dos financiamentos a clientes no curso normal dos negócios;
- d) a declaração de falência da Sociedade ou sua liquidação judicial;



- e) a incorporação, fusão, dissolução ou liquidação da Sociedade;
- f) a compra ou a transferência de participações societárias;
- g) a celebração de quaisquer contratos estranhos ao curso normal dos negócios da Sociedade, ou pelo qual qualquer pessoa receba remuneração com base em rendas ou Lucros da Sociedade;
- h) a aquisição de ativos cujo valor exceda a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- i) a fixação do valor da remuneração dos Administradores;
- j) o ajuizamento de qualquer ação judicial ou procedimento arbitral;
- k) a celebração, alteração ou rescisão de quaisquer contratos relacionados com a transferência ou aquisição de direitos de propriedade intelectual ou industrial;
- l) a celebração, alteração ou rescisão de contratos de joint venture, ou de outros contratos de cooperação; e
- m) a aquisição ou venda de bens imóveis, bem como a celebração, alteração e rescisão de contratos sobre a compra, venda, hipoteca e outras transações relacionadas aos bens imóveis da Sociedade.

Cláusula 8^a - Observada a Cláusula 7^a deste Contrato Social, a Sociedade será representada e obrigar-se-á:

- a) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Administradores;
- b) pela assinatura conjunta de 1 (um) Administrador e de 1 (um) procurador com poderes para representar a Sociedade, conforme estabelecido no respectivo instrumento de mandato e somente na extensão dos poderes que nele se contiverem; ou
- c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores com poderes para representar a Sociedade, conforme estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e somente na extensão dos poderes que neles se contiverem, observado, entretanto, que tal forma de representação da Sociedade será Limitada a prática dos seguintes atos:



- i. a representação da Sociedade, no curso normal de seus negócios, perante todos os órgãos do Poder Judiciário em geral, e perante repartições federais, estaduais e municipais, incluindo, sem Limitação, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX), a agenda de comércio exterior do Banco do Brasil S.A. (SECEX), perante bancos autorizados a realizar operações de câmbio, e perante o Banco Central do Brasil;
- ii. a assinatura de correspondência, inclusive bancária, e a assinatura de recibos relacionados a compra ou venda de bens, no curso normal dos negócios da Sociedade;
- iii. a abertura e movimentação e contas bancárias, e a realização de transferência de fundos via cabo ou meios eletrônicos e investimentos financeiros; e
- iv. a emissão e endosso de cheques para depósito, a emissão e endosso de notas promissórias para operações de desconto, garantia ou cobrança, e a contratação de quaisquer outras obrigações que não criem responsabilidades para a Sociedade em valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único - Todas as prourações outorgadas pela Sociedade serão assinadas por 2 (dois) administradores em conjunto e, exceto nos casos de prouração outorgada a advogados, para representação da Sociedade em processos judiciais e administrativos, e a despachantes aduaneiros, terão prazo de validade determinado, podendo ser substabelecidas apenas nos casos e condições estabelecidos em cada uma delas.

Cláusula 9^a - Qualquer ato praticado por qualquer sócio, administrador, procurador ou empregado da Sociedade, que a envolva em obrigações ou responsabilidades distintas dos negócios e transações incluídas em seu objeto social, será expressamente inválido e deve ser considerado nuto e sem qualquer efeito com relação à Sociedade.

Cláusula 10 - O Administrador não responderá pessoalmente pelos atos praticados relacionados a administração da Sociedade. Entretanto, será pessoalmente responsável pelos atos praticados em desacordo com este Contrato Social ou com a legislação aplicável.

DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 11 - As deliberações dos sócios poderão ser tomadas mediante simples alteração do contrato social, por reunião de sócios ou por resolução dos sócios



quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação, dispensando, em qualquer caso, as formalidades de publicação e lavratura em livros societários das atas de reuniões e demais documentos societários, exceto quando expressamente exigido pelas leis aplicáveis ao tipo jurídico das sociedades limitadas.

Cláusula 12 - As reuniões dos sócios poderão ser convocadas por qualquer Administrador ou pelos sócios, sempre que se fizer necessário ou nos casos determinados em Lei, mediante cartas, correios eletrônicos (e-mail), fac-símile ou por qualquer outro meio escrito que os sócios decidam utilizar, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência. As formalidades de convocação previstas no artigo 1.152, § 30, do Código Civil serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 13 - As reuniões de sócios poderão ser realizadas fisicamente ou por meio de conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio determinado pelos sócios.

Cláusula 14 - Os sócios deverão deliberar, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, sobre: (i) as contas dos Administradores da Sociedade, balanço patrimonial e resultado econômico da Sociedade; (ii) nomeação de Administradores, quando for o caso; e (iii) qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 15 - As reuniões de sócios serão instaladas com a presença de sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, e serão presididas e secretariadas por um sócio, por um Administrador, ou por terceiro eleito pela maioria dos sócios presentes na respectiva reunião.

Cláusula 16 - Qualquer sócio pode se fazer representada em uma reunião de sócios por outro sócio, ou por um advogado com procuração contendo poderes específicos de representação, observado que tais procurações deverão ser arquivadas juntamente com a ata da respectiva reunião de sócios.

Cláusula 17 - A transferência ou a alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem o consentimento prévio, por escrito, do sócio majoritária, a qual terá direito de preferência para aquisição, pelo menor preço e condições constantes da oferta formulada, por escrito, por terceiros. Tal direito de preferência deverá ser exercido pelo sócio majoritária dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita da proposta de transferência.



Parágrafo Primeiro - Caso o prazo de 30 (trinta) dias, acima mencionado, expire sem que tenham sido efetivamente adquiridas todas as quotas oferecidas, o sócio autor da oferta poderá transferir a terceiras tais quotas não adquiridas, desde que: (a) tal transferência seja efetuada nos mesmos termos e condições da oferta inicial; (b) o terceiro a quem as quotas sejam cedidas ou transferidas seja aceito pelo sócio majoritário; e (C) a cessão ou a transferência seja efetuada no prazo de até 20 (vinte) dias contados do término do prazo de 30 (trinta) dias inicialmente dado ao sócio majoritário. Se tais quotas não forem cedidas ou transferidas dentro do prazo e de acordo com as condições aqui estabelecidas, elas estarão novamente sujeitas a todo o procedimento acima descrito.

Parágrafo Segundo - Para os efeitos desta Cláusula 17, os "mesmos termos e condições" devem ser entendidos como aqueles que proporcionem um mesmo resultado financeiro para o cedente, qualquer que seja o adquirente previsto no parágrafo anterior, para tanto corrigindo-se o preço inicial da oferta por índice que reflete a efetiva perda do poder aquisitivo da moeda nacional no período entre a oferta e a efetiva aquisição.

Cláusula 18 - As quotas do capital social da Sociedade não poderão ser empenhadas ou oneradas por qualquer sócio sem a prévia e expressa anuência, por escrito, do sócio majoritário. Qualquer transação efetuada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a Sociedade.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 19 - Os sócios que representem a maioria do capital social da Sociedade poderão excluir outros sócios por justa causa, por meio de uma alteração de contrato social, nas hipóteses em que os sócios não cumpram com suas obrigações sociais, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Único - A Sociedade deverá recompor a pluralidade de sócios em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de arquivamento da ata que deliberou a exclusão, sob pena de dissolução de pleno direito da Sociedade.

EXERCÍCIO FISCAL

Cláusula 20 - O exercício social da Sociedade tem início no dia 10 de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que as demonstrações financeiras previstas em lei serão preparadas e entregues para a revisão e aprovação da reunião de sócios.



DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 21 - Os lucros correspondentes a cada exercício social terão o destino determinado pelos sócios representantes da maioria do capital social, sendo facultada a distribuição desproporcional de lucros. Nenhum sócio terá qualquer direito de receber lucros ou dividendos antes da determinação acima prevista.

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 22 - A Sociedade será liquidada de acordo com os eventos previstos em lei, ou será dissolvida conforme determinação dos sócios representantes de, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 23 - Nos eventos de liquidação ou dissolução da Sociedade, os sócios nomearão urna pessoa residente no país que conduzirá a liquidação ou dissolução. Neste caso, os bens da Sociedade serão destinados ao pagamento de dívidas de responsabilidade da Sociedade, sendo o restante dividido entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Cláusula 24 - No caso de falência, retirada, dissolução ou exclusão de qualquer sócio, a Sociedade não será dissolvida, podendo continuar a existir com o(s) sócio(s) restante(s), a menos que os sócios representantes da maioria do capital social decidam liquidar a Sociedade. Os bens pertencentes ao sócio falido, retirante, dissolvida ou excluída deverão ser calculados com base no último balanço social realizado na Sociedade, devendo ser corrigido monetariamente com base em índice determinado pelas autoridades públicas que reflita a efetiva perda do poder aquisitivo da moeda nacional neste período.

Parágrafo Primeiro - O valor devido ao sócio falido, retirante ou dissolvido será pago em até 3 (três) meses a contar da data do evento.

Parágrafo Segundo - O valor devido ao sócio excluído será pago em até 60 (sessenta) meses a contar da data do registro do ato societário da exclusão do sócio perante o órgão competente.

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 25 - O contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, pela determinação dos sócios representantes de, pelo menos, 3/4 (três quartos) do capital social.



TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 26 - A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro mediante decisão dos sócios representantes da maioria do capital social.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula 27 - A Sociedade é regida pelas disposições do Código Civil e demais leis aplicáveis.

Parágrafo Único - Os sócios adotam, no que for compatível e não convencionado expressamente em contrário, respeitadas as normas de ordem pública próprias do tipo jurídico, a regência supletiva pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

FORO

Clausula 28 - Qualquer disputa relacionada ao contrato social ou alterações, será submetida ao Foro da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em via única, na cidade de Manaus/AM, no dia 25 de novembro de 2019.

SÓCIAS:

BMW DO BRASIL LTDA.

Nome: Aksel Krieger

Cargo: Gerente

BMW DO BRASIL LTDA.

Nome: Georg Reinhard Mathias

Cargo: Gerente

BMW HOLDING B.V.

Nome: Evelyn Dalmolin Canalli de

Moura

Cargo: Procuradora

BMW HOLDING B.V.

Nome: Paula Antunes Franco

Cargo: Procuradora

ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA ELEITA:

Nome: Ana Esperanza Ojeda Aguilar

Cargo: Diretora Financeira



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1033346 em 07/01/2020 da Empresa BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA, Nire 13200665635 e protocolo 190568861 - 06/01/2020. Autenticação: D4FFF6B35FE6688BF44C64C8EE30FFF51AD5625F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/056.886-1 e o código de segurança T2wu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005115958

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 08/09/2020, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

BMW MANUFAC TURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZÔNIA LTDA., residente na AV. TORQUATO TAPAJOS, 4010, , COLONIA SANTO ANTONIO, CEP: 69093-013, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 23.871.782/0001-30. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 9 de setembro de 2020.

005115958

PEDIDO Nº:



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 23.871.782/0001-30

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 231.420.106,88	R\$ 266.938.794,98
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 169.190.196,62	R\$ 201.431.555,21
CAIXA E EQUIVALENTES		R\$ 55.027.095,00	R\$ 51.364.462,74
BANCO - PRINCIPAL		R\$ 549.066,64	R\$ 510.353,04
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 54.478.028,36	R\$ 50.854.109,70
CONTAS A RECEBER		R\$ 8.306.898,24	R\$ 5.060.625,90
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 368.094,90	R\$ 3.980.531,74
TERCEIROS		R\$ 7.938.803,34	R\$ 1.080.094,16
GRUPO		R\$ 95.303.749,16	R\$ 136.344.800,02
ESTOQUES		R\$ 53.074.844,37	R\$ 32.789.105,43
MOTOS		R\$ 18.407.828,51	R\$ 20.030.292,86
BENS EM TRANSITO		R\$ 28.108.341,91	R\$ 84.107.098,58
(-) PROVISOES		R\$ (4.287.265,63)	R\$ (581.696,85)
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 2.331.914,62	R\$ 2.916.605,46
IMPOSTOS A RECUPERAR - IR/CS		R\$ 518.897,99	R\$ 699.992,17
IMPOSTOS A RECUPERAR - OUTROS		R\$ 1.813.016,63	R\$ 2.216.613,29
OUTROS CREDITOS NAO FINANCEIROS		R\$ 8.200.858,52	R\$ 4.862.217,41
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.165.884,27	R\$ 1.187.787,40
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 92.915,39	R\$ 102.011,63
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 1.412.637,41	R\$ 3.511.315,02
CONTAS A RECEBER HEDGE		R\$ 5.529.421,45	R\$ 61.103,36
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 19.681,08	R\$ 882.843,68
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 19.681,08	R\$ 882.843,68
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 62.229.910,26	R\$ 65.507.239,77
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 292.474,25	R\$ 334.808,93
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 123.855,39	R\$ 252.731,00
IMPOSTOS A RECUPERAR - OUTROS		R\$ 168.618,86	R\$ 82.077,93
IMOBILIZADO		R\$ 46.296.676,96	R\$ 51.876.010,13
BENS EM OPERACAO		R\$ 58.422.914,02	R\$ 74.702.337,84
(-) DEPRECIACAO		R\$ (12.126.237,06)	R\$ (22.187.451,23)
(-) PROVISOES PERDA DE ATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (638.876,48)
BENS INTANGIVEIS		R\$ 15.640.759,05	R\$ 13.296.420,71
INTANGIVEIS		R\$ 18.776.267,70	R\$ 20.456.607,60
(-) AMORTIZACAO		R\$ (3.135.508,65)	R\$ (7.160.186,89)
PASSIVO		R\$ 231.420.106,88	R\$ 266.938.794,98
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 201.295.423,47	R\$ 219.591.912,87
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO		R\$ 101.808.980,79	R\$ 63.742.667,90
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO		R\$ 101.808.980,79	R\$ 63.742.667,90
FORNECEDORES		R\$ 66.003.152,64	R\$ 123.628.196,65
FORNECEDORES TERCEIROS		R\$ 1.597.923,85	R\$ 2.880.654,19
FORNECEDORES GRUPO		R\$ 64.405.228,79	R\$ 120.747.542,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 5.111.435,32	R\$ 4.649.518,00
IMPOSTOS A PAGAR - IR/CS		R\$ 1.111,43	R\$ 334.590,74
IMPOSTOS A PAGAR - OUTROS		R\$ 5.110.323,89	R\$ 4.314.927,26
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 3.028.966,90	R\$ 3.969.443,24
SALARIOS E ENCARGOS		R\$ 457.100,02	R\$ 577.979,49
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 2.571.866,88	R\$ 3.391.463,75
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 11.406.696,16	R\$ 10.043.199,68
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 11.108.002,37	R\$ 10.043.199,68
(-) CONTAS A PAGAR DE HEDGE		R\$ 298.693,79	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 13.936.191,66	R\$ 13.558.887,40
OUTRAS PROVISOES		R\$ 13.936.191,66	R\$ 13.558.887,40
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.957.285,57	R\$ 22.544.513,78
EMPRESTIMOS LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.558.313,39
EMPRESTIMOS LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.558.313,39
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 806.042,92	R\$ 2.213.139,88
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 806.042,92	R\$ 2.213.139,88
PROVISOES		R\$ 6.151.242,65	R\$ 17.773.060,51
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R\$ 114.019,87	R\$ 735.957,66
OUTRAS PROVISOES LONGO PRAZO		R\$ 6.037.222,78	R\$ 17.037.102,85
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 23.167.397,84	R\$ 24.802.368,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 77.529.000,00	R\$ 77.529.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 77.529.000,00	R\$ 77.529.000,00
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ (12.134.025,19)	R\$ 0,00
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ (12.134.025,19)	R\$ 0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 1.548.535,69	R\$ 0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 1.548.535,69	R\$ 0,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (19.296.961,97)	R\$ (55.910.137,85)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (19.296.961,97)	R\$ (55.910.137,85)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (24.479.150,69)	R\$ 3.183.506,18
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (24.479.150,69)	R\$ 3.183.506,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.83.3C.B7.FB.0E.03.0B.80.7C.60.3F.27.5E.CE.12.E8.4C.09.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 23.871.782/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R\$ 252.775.345,79	R\$ 423.511.470,86
RECEITA DE VENDAS		R\$ 319.854.029,21	R\$ 519.878.586,61
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 319.854.029,21	R\$ 519.878.586,61
(-) DEDUÇOES		R\$ (67.078.683,42)	R\$ (96.367.115,75)
(-) DEVOLUÇOES E ABATIMENTOS		R\$ (1.398.943,69)	R\$ (1.652.835,73)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (65.679.739,73)	R\$ (94.714.280,02)
(-) CUSTOS		R\$ (210.996.792,67)	R\$ (302.906.576,94)
(-) CUSTO PRODUTO VENDIDO		R\$ (186.776.627,78)	R\$ (270.195.146,66)
(-) PARTES RELACIONADAS		R\$ (200.961.899,67)	R\$ (297.517.045,56)
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 14.185.271,89	R\$ 27.321.898,90
(-) CUSTOS LOCAIS		R\$ (24.220.164,89)	R\$ (32.711.430,28)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (15.546.019,72)	R\$ (17.836.784,49)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (18.106.609,68)	R\$ (14.874.645,79)
(-) DESPESAS		R\$ (70.092.095,65)	R\$ (105.124.699,56)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (38.133.286,76)	R\$ (69.402.431,77)
(-) DESPESAS DE MARKETING		R\$ (6.156.018,56)	R\$ (11.081.337,30)
(-) DESPESAS COM BONUS		R\$ (14.233.106,14)	R\$ (17.244.523,19)
(-) DESPESAS COM EQUALIZACAO DE TAXAS		R\$ (2.942.706,28)	R\$ (7.534.028,56)
(-) DESPESAS COM GARANTIAS		R\$ (6.149.914,87)	R\$ (14.995.646,78)
(-) OUTRAS DESPESAS DE VENDAS		R\$ (8.651.540,91)	R\$ (18.546.895,94)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (31.372.494,17)	R\$ (33.388.685,63)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (10.044.398,96)	R\$ (14.254.792,00)
(-) DESPESAS COM ASSESSORIA		R\$ (7.295.208,72)	R\$ (8.111.785,14)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (1.403.254,37)	R\$ (1.308.562,51)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R\$ (12.629.632,12)	R\$ (9.713.545,98)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (586.314,72)	R\$ (2.333.582,16)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ (586.314,72)	R\$ (2.333.582,16)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 3.036.661,34	R\$ (9.477.437,13)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (18.854.675,12)	R\$ (26.109.692,03)
(-) JUROS		R\$ (4.884.364,48)	R\$ (4.953.591,26)
(-) VARIACAO CAMBIAL		R\$ (13.899.262,45)	R\$ (13.853.199,82)
(-) OUTRAS		R\$ (71.048,19)	R\$ (7.302.900,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 21.891.336,46	R\$ 16.632.254,90
JUROS		R\$ 2.810.319,99	R\$ 2.703.054,75
VARIACAO CAMBIAL		R\$ 4.648.237,59	R\$ 8.413.198,10
OUTRAS		R\$ 14.432.778,88	R\$ 5.516.002,05
(-) IMPOSTO DE RENDA E CSLL		R\$ 797.730,50	R\$ (2.819.251,05)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CSLL		R\$ 797.730,50	R\$ (2.819.251,05)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CSLL CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ (2.021.520,55)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CSLL DIFERIDO		R\$ 797.730,50	R\$ (797.730,50)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (24.479.150,69)	R\$ 3.183.506,18
(-) ALOCACAO GGF		R\$ 9.432.464,51	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.83.3C.B7.FB.0E.03.0B.80.7C.60.3F.27.5E.CE.12.E8.4C.09.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200665635	CNPJ 23.871.782/0001-30	
NOME EMPRESARIAL BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/01/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FF.62.3B.88.EA.1C.DB.9D.1F.81.89.37.4E.F4.73.3F.FB.7D.C4.B3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23871782000130	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA:23871782000	1779777495767488250	09/01/2020 a 08/01/2021	Sim
Contador	04211844938	JHENIFER BITTENCOURTT CARDOSO MARIANN:04211844938	397920290222580322	14/03/2018 a 13/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FF.62.3B.88.EA.1C.DB.9D.1F.81.89.37.
4E.F4.73.3F.FB.7D.C4.B3-9

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2020 às 09:59:31

8E.C3.B4.46.43.4C.87.E9
33.10.09.56.5E.1E.14.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200665635	CNPJ 23.871.782/0001-30	
NOME EMPRESARIAL BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2019 a 28/02/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.EF.83.5C.DD.AC.FD.48.E6.06.42.9A.69.8B.88.71.EC.BA.E9.B5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23871782000130	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA:23871782000	1779777495767488250	09/01/2020 a 08/01/2021	Sim
Contador	04211844938	JHENIFER BITTENCOURTT CARDOSO MARIANN:04211844938	397920290222580322	14/03/2018 a 13/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B0.EF.83.5C.DD.AC.FD.48.E6.06.42.9A
.69.8B.88.71.EC.BA.E9.B5-1

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2020 às 11:27:37

76.23.D1.F2.03.B5.32.BD
25.51.01.DC.33.6F.86.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200665635	CNPJ 23.871.782/0001-30	
NOME EMPRESARIAL BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2019 a 31/03/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BA.38.F2.A0.C4.F2.5B.88.3D.B0.5A.EF.BD.B5.B0.D1.F5.46.8D.5E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23871782000130	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA:23871782000	1779777495767488250	09/01/2020 a 08/01/2021	Sim
Contador	04211844938	JHENIFER BITTENCOURTT CARDOSO MARIANN:04211844938	397920290222580322	14/03/2018 a 13/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BA.38.F2.A0.C4.F2.5B.88.3D.B0.5A.EF.
BD.B5.B0.D1.F5.46.8D.5E-7

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2020 às 11:44:25

34.CE.39.2D.69.DE.61.92
7C.36.88.A1.C0.1C.F8.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200665635	CNPJ 23.871.782/0001-30	
NOME EMPRESARIAL BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2019 a 30/04/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7A.84.9C.A4.D2.27.91.E9.40.94.CE.89.89.1C.00.77.48.7F.D5.0B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23871782000130	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA:23871782000	1779777495767488250	09/01/2020 a 08/01/2021	Sim
Contador	04211844938	JHENIFER BITTENCOURTT CARDOSO MARIANN:04211844938	397920290222580322	14/03/2018 a 13/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7A.84.9C.A4.D2.27.91.E9.40.94.CE.89.
89.1C.00.77.48.7F.D5.0B-5

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2020 às 11:56:54

7C.74.95.7C.9B.9B.C0.1A
CD.10.A0.DE.60.02.4F.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200665635	CNPJ 23.871.782/0001-30	
NOME EMPRESARIAL BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2019 a 31/05/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.A8.94.BF.AF.03.B6.65.53.73.FD.22.6B.AC.50.35.D9.BA.36.D8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23871782000130	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA:23871782000	1779777495767488250	09/01/2020 a 08/01/2021	Sim
Contador	04211844938	JHENIFER BITTENCOURTT CARDOSO MARIANN:04211844938	397920290222580322	14/03/2018 a 13/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

38.A8.94.BF.AF.03.B6.65.53.73.FD.22.
6B.AC.50.35.D9.BA.36.D8-0

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2020 às 12:09:11

4D.C9.7E.99.17.7F.C5.00
BD.CF.F0.1F.B5.F3.12.4B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
13200665635	23.871.782/0001-30	
NOME EMPRESARIAL		
BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/06/2019 a 30/06/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C0.2F.E9.73.ED.B2.F6.E2.C7.35.0B.3B.2C.96.68.02.5B.7D.0D.F0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23871782000130	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA:23871782000	1779777495767488250	09/01/2020 a 08/01/2021	Sim
Contador	04211844938	JHENIFER BITTENCOURTT CARDOSO MARIANN:04211844938	397920290222580322	14/03/2018 a 13/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C0.2F.E9.73.ED.B2.F6.E2.C7.35.0B.3B.
2C.96.68.02.5B.7D.0D.F0-6

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2020 às 12:24:31

33.00.3E.DC.CB.6F.0F.9D
BE.02.70.52.3F.98.F7.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200665635	CNPJ 23.871.782/0001-30	
NOME EMPRESARIAL BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2019 a 31/07/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 48.9F.8D.F2.60.B8.A3.62.9E.8E.F3.2B.DE.EF.10.46.90.56.E2.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23871782000130	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA:23871782000	1779777495767488250	09/01/2020 a 08/01/2021	Sim
Contador	04211844938	JHENIFER BITTENCOURTT CARDOSO MARIANN:04211844938	397920290222580322	14/03/2018 a 13/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

48.9F.8D.F2.60.B8.A3.62.9E.8E.F3.2B.
DE.EF.10.46.90.56.E2.57-6

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2020 às 12:42:32

F5.44.7E.26.6D.86.94.DB
44.C2.80.3D.58.F6.3E.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
13200665635	23.871.782/0001-30	
NOME EMPRESARIAL		
BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/08/2019 a 31/08/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B3.89.41.51.4A.26.A5.24.E9.69.67.1D.57.38.E1.CA.A7.8E.C3.9F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23871782000130	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA:23871782000	1779777495767488250	09/01/2020 a 08/01/2021	Sim
Contador	04211844938	JHENIFER BITTENCOURTT CARDOSO MARIANN:04211844938	397920290222580322	14/03/2018 a 13/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B3.89.41.51.4A.26.A5.24.E9.69.67.1D.5
7.38.E1.CA.A7.8E.C3.9F-6

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2020 às 13:15:43

4E.F7.F9.2B.95.18.C6.2C
69.65.1F.FF.FA.A3.CF.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
13200665635	23.871.782/0001-30	
NOME EMPRESARIAL		
BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/09/2019 a 30/09/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3B.75.F2.30.DA.B8.C3.D4.A3.60.38.C0.A6.FE.06.FF.F6.AC.FF.5B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23871782000130	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA:23871782000	1779777495767488250	09/01/2020 a 08/01/2021	Sim
Contador	04211844938	JHENIFER BITTENCOURTT CARDOSO MARIANN:04211844938	397920290222580322	14/03/2018 a 13/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3B.75.F2.30.DA.B8.C3.D4.A3.60.38.C0.
A6.FE.06.FF.F6.AC.FF.5B-0

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2020 às 13:43:21

A9.FD.97.0F.9C.3D.5F.35
94.01.53.44.BE.27.36.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200665635	CNPJ 23.871.782/0001-30	
NOME EMPRESARIAL BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2019 a 31/10/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.4E.4A.04.9D.93.9D.27.57.27.9B.35.F9.0E.92.FA.FF.D8.D1.FF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23871782000130	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA:23871782000	1779777495767488250	09/01/2020 a 08/01/2021	Sim
Contador	04211844938	JHENIFER BITTENCOURTT CARDOSO MARIANN:04211844938	397920290222580322	14/03/2018 a 13/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C2.4E.4A.04.9D.93.9D.27.57.27.9B.35.
F9.0E.92.FA.FF.D8.D1.FF-0

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2020 às 14:05:19

AE.7B.BF.66.82.5B.EF.41
9E.E5.71.B9.35.FA.4F.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200665635	CNPJ 23.871.782/0001-30	
NOME EMPRESARIAL BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2019 a 30/11/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.CA.21.E9.FF.FC.68.A0.5A.62.32.7F.B6.BF.6B.91.B3.F1.FA.4B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23871782000130	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA:23871782000	1779777495767488250	09/01/2020 a 08/01/2021	Sim
Contador	04211844938	JHENIFER BITTENCOURTT CARDOSO MARIANN:04211844938	397920290222580322	14/03/2018 a 13/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

90.CA.21.E9.FF.FC.68.A0.5A.62.32.7F.
B6.BF.6B.91.B3.F1.FA.4B-3

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2020 às 14:27:45

1F.11.AD.56.97.D5.E8.60
17.B6.94.49.40.91.AB.EF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200665635	CNPJ 23.871.782/0001-30	
NOME EMPRESARIAL BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.83.3C.B7.FB.0E.03.0B.80.7C.60.3F.27.5E.CE.12.E8.4C.09.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23871782000130	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA:23871782000	1779777495767488250	09/01/2020 a 08/01/2021	Sim
Contador	04211844938	JHENIFER BITTENCOURTT CARDOSO MARIANN:04211844938	397920290222580322	14/03/2018 a 13/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AB.83.3C.B7.FB.0E.03.0B.80.7C.60.3F.
27.5E.CE.12.E8.4C.09.BF-7

Escruturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/07/2020 às 14:51:57

6B.10.E7.53.C4.D1.5F.C5
42.27.0E.48.7B.40.5D.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/01/2019
 Número de Ordem do Livro: 15
 CNPJ: 23.871.782/0001-30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
NIRE	13200665635
CNPJ	23.871.782/0001-30
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2754014

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2754014
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/01/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.62.3B.88.EA.1C.DB.9D.1F.81.89.37.4E.F4.73.3F.FB.7D.C4.B3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Período da Escrituração: 01/02/2019 a 28/02/2019
CNPJ: 23.871.782/0001-30
Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
NIRE	13200665635
CNPJ	23.871.782/0001-30
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3106350

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3106350
Data de inicio	01/02/2019
Data de término	28/02/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.EF.83.5C.DD.AC.FD.48.E6.06.42.9A.69.8B.88.71.EC.BA.E9.B5-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/03/2019 a 31/03/2019
 CNPJ: 23.871.782/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
NIRE	13200665635
CNPJ	23.871.782/0001-30
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3175089

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3175089
Data de inicio	01/03/2019
Data de término	31/03/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.38.F2.A0.C4.F2.5B.88.3D.B0.5A.EF.BD.B5.B0.D1.F5.46.8D.5E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2019 a 30/04/2019
 CNPJ: 23.871.782/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
NIRE	13200665635
CNPJ	23.871.782/0001-30
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2539022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2539022
Data de inicio	01/04/2019
Data de término	30/04/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.84.9C.A4.D2.27.91.E9.40.94.CE.89.89.1C.00.77.48.7F.D5.0B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Período da Escrituração: 01/05/2019 a 31/05/2019 CNPJ: 23.871.782/0001-30
Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
NIRE	13200665635
CNPJ	23.871.782/0001-30
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2750982

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2750982
Data de inicio	01/05/2019
Data de término	31/05/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.A8.94.BF.AF.03.B6.65.53.73.FD.22.6B.AC.50.35.D9.BA.36.D8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/06/2019 a 30/06/2019
 Número de Ordem do Livro: 20
 CNPJ: 23.871.782/0001-30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
NIRE	13200665635
CNPJ	23.871.782/0001-30
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3596524

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3596524
Data de inicio	01/06/2019
Data de término	30/06/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.2F.E9.73.ED.B2.F6.E2.C7.35.0B.3B.2C.96.68.02.5B.7D.0D.F0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Período da Escrituração: 01/07/2019 a 31/07/2019
Número de Ordem do Livro: 21
CNPJ: 23.871.782/0001-30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
NIRE	13200665635
CNPJ	23.871.782/0001-30
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4348994

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4348994
Data de inicio	01/07/2019
Data de término	31/07/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.9F.8D.F2.60.B8.A3.62.9E.8E.F3.2B.DE.EF.10.46.90.56.E2.57-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/08/2019 a 31/08/2019
 CNPJ: 23.871.782/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 22

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
NIRE	13200665635
CNPJ	23.871.782/0001-30
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9343411

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9343411
Data de inicio	01/08/2019
Data de término	31/08/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.89.41.51.4A.26.A5.24.E9.69.67.1D.57.38.E1.CA.A7.8E.C3.9F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/09/2019 a 30/09/2019
 Número de Ordem do Livro: 23
 CNPJ: 23.871.782/0001-30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
NIRE	13200665635
CNPJ	23.871.782/0001-30
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3898840

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3898840
Data de inicio	01/09/2019
Data de término	30/09/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.75.F2.30.DA.B8.C3.D4.A3.60.38.C0.A6.FE.06.FF.F6.AC.FF.5B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2019 a 31/10/2019
 Número de Ordem do Livro: 24
 CNPJ: 23.871.782/0001-30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
NIRE	13200665635
CNPJ	23.871.782/0001-30
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5599171

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5599171
Data de inicio	01/10/2019
Data de término	31/10/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.4E.4A.04.9D.93.9D.27.57.27.9B.35.F9.0E.92.FA.FF.D8.D1.FF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Período da Escrituração: 01/11/2019 a 30/11/2019 CNPJ: 23.871.782/0001-30
Número de Ordem do Livro: 25

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
NIRE	13200665635
CNPJ	23.871.782/0001-30
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5710345

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5710345
Data de inicio	01/11/2019
Data de término	30/11/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.CA.21.E9.FF.FC.68.A0.5A.62.32.7F.B6.BF.6B.91.B3.F1.FA.4B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/12/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 23.871.782/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
NIRE	13200665635
CNPJ	23.871.782/0001-30
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3220329

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3220329
Data de inicio	01/12/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.83.3C.B7.FB.0E.03.0B.80.7C.60.3F.27.5E.CE.12.E8.4C.09.BF-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO E INTENDÊNCIA**

Ofício nº 08/2020-CMI/SVN

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.

Assunto: Atestado de capacidade técnica.

Referência: Pregão Eletrônico nº 12/2019.

Atestamos para fins de licitações públicas ou contratações com particulares, que a empresa **BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.871.782/0001-30**, situada a Avenida Torquato Tapajós, 4010, Galpão 01 e 02, Bairro Colônia Santo Antônio, Manaus, AM, CEP: 69.093-018, forneceu a **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS PMMG**, por meio do **CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO E INTENDÊNCIA - CMI**, com endereço à Avenida Av. Amazonas, 6745, bairro Gameleira, Belo Horizonte MG – CEP: 30.510-000, a quantidade de **51 (Cinquenta e uma) MOTOCICLETAS GS-310, DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS, ESTILO TRAIL MARCA BMW**, através do contrato e 1º termo aditivo ao contrato CMI nº 103/2019 e compras nº 9222700/2019, notas de empenho nº 108/2019, 109/2019, 110/2019 e 126/2019, decorrentes do pregão eletrônico nº 12/2019, processo de compra nº 1250072 000045/2019, conforme relacionado abaixo, cumprindo adequadamente dentro do prazo e quantidade requerida, o compromisso de fornecimento das motocicletas:

NF	CHASSI	MOTOCICLETA MODELO
13879	99Z0G2203LR8 85926	BMW/G 310 GS
13880	99Z0G2207LR8 85928	BMW/G 310 GS
13881	99Z0G2206LR8 85936	BMW/G 310 GS
13882	99Z0G2208LR8 85937	BMW/G 310 GS
13883	99Z0G2202LR8 85951	BMW/G 310 GS
13884	99Z0G2203LR8 85960	BMW/G 310 GS
13885	99Z0G2202LR8 74724	BMW/G 310 GS
13886	99Z0G2205LR8 85927	BMW/G 310 GS
13887	99Z0G2200LR8 85950	BMW/G 310 GS
13888	99Z0G2204LR8 85952	BMW/G 310 GS
13889	99Z0G2206LR8 85953	BMW/G 310 GS
13890	99Z0G220XLR8 85955	BMW/G 310 GS
13891	99Z0G2201LR8 85956	BMW/G 310 GS
13892	99Z0G2205LR8 85958	BMW/G 310 GS
13893	99Z0G2207LR8 85959	BMW/G 310 GS
13894	99Z0G2205LR8 85961	BMW/G 310 GS
13895	99Z0G2207LR8 85962	BMW/G 310 GS
13896	99Z0G2209LR8 85963	BMW/G 310 GS
13897	99Z0G2202LR8 85965	BMW/G 310 GS
13898	99Z0G220XLR8 85969	BMW/G 310 GS
13899	99Z0G2204LR8 85935	BMW/G 310 GS
13900	99Z0G2203LR8 85957	BMW/G 310 GS
13901	99Z0G2200LR8 85964	BMW/G 310 GS
13902	99Z0G2204LR8 85966	BMW/G 310 GS
13903	99Z0G2208LR8 85968	BMW/G 310 GS

NF	CHASSI	MOTOCICLETA MODELO
13904	99Z0G2206LR8 85970	BMW/G 310 GS
14085	99Z0G2200LR8 85978	BMW/G 310 GS
14086	99Z0G2202LR8 85979	BMW/G 310 GS
14087	99Z0G2203LR8 85974	BMW/G 310 GS
14088	99Z0G2205LR8 85975	BMW/G 310 GS
14089	99Z0G2205LR8 85989	BMW/G 310 GS
14090	99Z0G2202LR8 85982	BMW/G 310 GS
14091	99Z0G2201LR8 85990	BMW/G 310 GS
14092	99Z0G2203LR8 85991	BMW/G 310 GS
14093	99Z0G2209LR8 85994	BMW/G 310 GS
14094	99Z0G2200LR8 85995	BMW/G 310 GS
14095	99Z0G2202LR8 85996	BMW/G 310 GS
14096	99Z0G2206LR8 85998	BMW/G 310 GS
14097	99Z0G2209LR8 86000	BMW/G 310 GS
14098	99Z0G2200LR8 86001	BMW/G 310 GS
14099	99Z0G2202LR8 86002	BMW/G 310 GS
14100	99Z0G2206LR8 86004	BMW/G 310 GS
14101	99Z0G2208LR8 86005	BMW/G 310 GS
14102	99Z0G220XLR8 86006	BMW/G 310 GS
14103	99Z0G2205LR8 86009	BMW/G 310 GS
14104	99Z0G2201LR8 86010	BMW/G 310 GS
14106	99Z0G2202LR8 86016	BMW/G 310 GS
14107	99Z0G2204LR8 86017	BMW/G 310 GS
14108	99Z0G220XLR8 85986	BMW/G 310 GS
14109	99Z0G2205LR8 85992	BMW/G 310 GS
14110	99Z0G2207LR8 85993	BMW/G 310 GS

Inexiste, até a presente data, perante a **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS PMMG - CENTRO DE MOTOMECHANIZAÇÃO E INTENDÊNCIA -**

CMI, qualquer circunstância que possa afetar a regularidade comercial da empresa supracitada.

Para maior clareza, firmamos o presente ATESTADO.

Andrea, Ten Cel PM
ANDREA DANIELLE JAHNSEN, TEN CEL PM
CHEFE DO CMI



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO

ATESTADO N°9/2020 - CAL- 06502

ATESTO para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA** que a empresa BMW MANUFACTURING INDÚSTRIA DE MOTOS DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 23.871.782/0001-30, Inscrição Estadual 062011189, estabelecida à Avenida Torquato Tapajós, 4010 Galpão 1 e 2, Colônia Santo Antônio - AM - CEP: 69.093-018, FORNECEU ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, por meio aquisição via ARP nº 08/2019 - CBMGO, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2019 - CBMGO (SEI n. 201900011012371), os bens abaixo relacionados de maneira satisfatória e, até o presente momento, não há registro de qualquer ocorrência relativa ao descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada:

PERÍODO	PROCESSO SEI	CONTRATO	NOTA FISCAL	DESCRIÇÃO
2020	201900011029823	18/2019 - CBMGO	27656, 27657, 27658, 27659 e 27660	MOTOCICLETA, MARCA - Informações Adicionais: BMW - MOD. F 850 GS - c/ 070 KW 080 HP 0853 CC 02 CILINDRO COM INJEÇÃO DIRETA MOVIDO A GASOLINA.
2020	201900011029815	19/2019 - CBMGO	27661, 27662, 27663, 27664 e 27665	MOTOCICLETA, MARCA - Informações Adicionais: BMW - MOD. F 850 GS - c/ 070 KW 080 HP 0853 CC 02 CILINDRO COM INJEÇÃO DIRETA MOVIDO A GASOLINA.

Atesto também que o fornecimento foi realizado dentro das características técnicas e normas exigidas, nos prazos pactuados, não havendo até o presente momento nada que desabone o funcionamento normal dos veículos entregues.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

SANCLER Ramos - Cap QOC

Gestor dos Contratos nºs 18/2019 e 19/2019-CBMGO

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, Goiânia-GO, 12 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANCLER RAMOS, Subcomandante**, em 12/02/2020, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011509680** e o código CRC **4B92A86E**.

Comando de Apoio Logístico

Departamento de Recebimento de Materiais e Gestão de Contratos - DERC/CAL

Av. Consolação, Qd. 35, Lts. 03/10, Setor Cidade Jardim – Goiânia/GO - CEP: 74425-535 - Fone [\(62\) 3201-6389](tel:(62)3201-6389) - cbmgo.derad.cal@gmail.com



Referência: Processo nº 201800011018592



SEI 000011509680



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de licitações públicas ou contratações com particulares, que a empresa **BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **23.871.782/0001-30**, situada a Avenida Torquato Tapajós, 4010, Galpão 01 e 02, Bairro Colônia Santo Antônio, Manaus, AM, CEP: 69.093-018, forneceu a **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**, CNPJ/MF nº **00.394.494/0109-56**, situada na **Rua da Indonésia, 500, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador BA, CEP 41.230-020**, a quantidade de **06 (seis)** unidades de MOTOCICLETAS da marca BMW conforme relacionados abaixo, cumprindo adequadamente, dentro do prazo e quantidade requerida, o compromisso de fornecimento das motocicletas.

MODELO	NF	CHASSI
BMW F 850 GS	000007388	99Z0B2903KZJ25028
BMW F 850 GS	000007412	99Z0B2909KZJ25020
BMW F 850 GS	000007434	99Z0B2903KZJ24963
BMW F 850 GS	000007441	99Z0B2908KZJ24960
BMW F 850 GS	000007443	99Z0B2900KZJ25049
BMW F 850 GS	000007447	99Z0B2900KZJ24970

Inexiste, até a presente data, perante o **POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**, qualquer circunstância que possa afetar a regularidade comercial da empresa supracitada.

Atestamos ainda, que os veículos fornecidos pela **BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA**, possuem boa qualidade e assistência técnica satisfatórias, não havendo nada que a desabone.

Salvador, 10 de Outubro de 2019

JEFERSON ALMEIDA MORAES
Superintendente Substituto da SRPRF-BA



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA MORAES, Superintendente na Bahia Substituto(a)**, em 17/10/2019, às 10:04, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **21953865** e o código CRC **F63DCFD7**.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atestamos para fins de licitações públicas ou contratações com particulares que a empresa **BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA**, CNPJ 23.871.782/0001-30, situada a Avenida Torquato Tapajós, 4010, Galpão 01 e 02, Bairro Colônia Santo Antônio, Manaus, AM, CEP: 69.093-018, forneceu à **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ 00.394.494/0110-90, situada Praça Antônio Mourão Guimarães s/n, Cidade Industrial, Contagem, MG, CEP: 32.210-905, a quantidade de oito unidades de MOTOCICLETAS da marca BMW relacionadas abaixo, cumprindo adequadamente os compromissos relacionados aos prazos e quantidades requeridas.

MODELO	NF	CHASSI
BMW F 850 GS	000007389	99Z0B2904KZJ24969
BMW F 850 GS	000007430	99Z0B2905KZJ24964
BMW F 850 GS	000007431	99Z0B2904KZJ25023
BMW F 850 GS	000007432	99Z0B2903KZJ25014
BMW F 850 GS	000007435	99Z0B2902KZJ25022
BMW F 850 GS	000007440	99Z0B2909KZJ24966
BMW F 850 GS	000007442	99Z0B2907KZJ24965
BMW F 850 GS	000007444	99Z0B2900KZJ25021

2. Informo ainda que inexiste até a presente data qualquer circunstância que possa afetar a regularidade comercial da empresa supracitada junto a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DE MINAS GERAIS**, e que os veículos fornecidos possuem boa qualidade e assistência técnica satisfatórias, não havendo nada que a desabone.

EDUARDO PENNA DE ALMEIDA

Gestor Regional de Frota

Comissão de Recebimento e Fiscalização do Contrato nº 70/2018 e do Contrato nº 4/2019
PORTARIA Nº 324/2019/GAB-MG, DE 07 DE JUNHO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PENNA DE ALMEIDA, Policial Rodoviário Federal**, em 18/07/2019, às 10:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **20207407** e o código CRC **EF92ECE8**.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BMW MANUFACTURING INDÚSTRIA DE MOTOS DA AMAZÔNIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Torquato Tapajós, n.º 4.010, Galpões 01 e 02, Colônia Santo Antônio, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69093-018, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.871.782/0001-30 e com 2 (duas) filiais na (i) cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Deputado Antonio Heil, 4605, Módulo D, Bairro Itaipava, CEP 88316-003, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.871.782/0004-82 e (ii) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 23º andar, sala 1, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.871.782/0003-00, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seus procuradores o **Sr. Holger Manfred Spiegel**, alemão, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE) V442163-W, inscrito no CPF/MF 231.976.038-50, com escritório na Avenida Doutor Chucri Zaidan, n.º 1.240, 23º andar, Morumbi Corporate Golden Tower, Vila São Francisco, CEP 04711-130, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **Sr. Alejandro Echeagaray Enkerlin**, mexicano, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro mecânico, nascido em 04/03/1967, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros (RNE) n.º G114252Y (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o n.º 237.706.088-95, com escritório na Avenida Doutor Chucri Zaidan, n.º 1.240, 23º andar, Morumbi Corporate Golden Tower, Vila São Francisco, CEP 04711-130, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nomeia e constitui seus bastantes procuradores as pessoas nomeadas ao lado.

PODERES: Agindo sempre em conjunto entre si ou com qualquer um dos Administradores, dentro dos limites previstos no Contrato Social da OUTORGANTE, independentemente da ordem de nomeação, para o fim especial de participar de licitações em todas as suas modalidades, quais sejam, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão, neste último com amplos poderes para ofertar lances verbais, escritos, eletrônicos e outros, podendo em todas as modalidades licitatórias indicadas, apresentar e assinar propostas comerciais, declarações, inclusive declaração atinente ao que dispõe o inciso V, do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, formulários e demais documentos necessários aos processos licitatórios, bem como impugnar, transigir, solicitar, desistir ou impetrar recursos, requerer inscrições, assinar, rubricar documentos e propostas de preços, assinar atas e outros documentos licitatórios, apresentar contestações referentes aos instrumentos convocatórios, bem como firmar contratos atinentes as licitações promovidas pelos órgãos da Administração Pública, como dos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e Lei n.º 10.520/02, enfim, tudo mais praticar no fiel cumprimento do presente mandato.

Os outorgados ficam autorizados a praticar todo e qualquer ato concernente ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

Cláusulas especiais de renúncia e validade:

OUTORGADOS

EVELYN DALMOLIN CANALLI DE MOURA, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade - RG no 33.116.618-5 SSP/SP, regularmente inscrita no CPF/MF sob n.º 337.638.598-02, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, no 1.240, 22º e 230 andares, Vila São Francisco, CEP 04711-130, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

GLEIDE MERCIA SOUZA PATRIZI, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG no 21632897-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 112.582.288-07 com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, no 1.240, 22º e 230 andares, Vila São Francisco, CEP 04711-130, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

LEANDRO JULIAN MALLEA NEGRI, argentino, casado, contador público, portador da cédula de identidade RG n.º G1095442DIREXEX, regularmente inscrito no CPF/MF sob n.º 237-706-108-73, com endereço comercial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, no 1.240, 22º e 230 andares, Vila São Francisco, CEP 04711-130, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

1. Os outorgados nomeados no presente instrumento poderão agir somente enquanto integrarem o quadro de funcionários da OUTORGANTE, considerando-se revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes daqueles que por qualquer motivo deixarem de integrar o referido quadro, mas sem prejuízo aos pleitos já assinados pelos mesmos antes da mencionada revogação, que continuarão válidos até o fim do processo.

2. O presente instrumento de procuração terá validade de 2 (dois) anos, vigorando até 04 de novembro de 2021, sendo vedado o seu substabelecimento, sob pena de nulidade. O presente mandato revoga expressamente os mandatos anteriores cujos os poderes outorgados sejam os mesmos poderes outorgados acima. Fica expressamente vedado aos procuradores a assinatura de contratos com a União, Estados e Municípios, sendo que estes atos somente podem ser desempenhados pelos administradores.

Manaus (AM), 4 de novembro de 2019.

270

Holger Spiegel

Alejandro Echeagaray Enkerlin

Reconheço por semelhança(s) a(s) 1 firma(s) de AG-0212343
HOLGER MIRFRED SPITEL
ALEJANDRO ECHEAGARAY ENTRALIN 00000000000000000000000000000000
Sao Paulo, 05/11/2019 Com valor economico
Em testemunho da Verdade R\$ 19,00
30191240470711 JOSE MIGUEL DE FREITAS AG-09735/94

